



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.574/2024

COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de obras literárias para atender aos estudantes regularmente matriculados no Sistema Municipal de Educação de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Minuta de Contrato.

Anexo V – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo VII – Mapa de Riscos.

Anexo VIII – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

13/07/2024 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
29/07/2024 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
29/07/2024 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO (www.comprasbr.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito Jose Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal nº 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%20C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Cotas? Sim

Ampla Participação: Sim – itens 01 ao 29

Exclusivos ME/EPP? Sim – item 30 ao 58

Amostras? Sim

Catálogo/Ficha Técnica? Não

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário por Item.

Previsão Orçamentária: Não e aplica por se tratar de uma Ata de Registro de Preços.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de obras literárias para atender aos estudantes regularmente matriculados no Sistema Municipal de Educação de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 **Legislação.** A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 **Valor referencial.** O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 1.398.781,31 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**.

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.7 Desconsiderar a coluna “**MARCA**” no Anexo I - Modelo de Proposta de Preços.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com a entrega, de acordo com as necessidades da Prefeitura, conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.12 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.16 Garantia conforme item 6 do Termo de Referência.

5.17 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.18 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.19 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

5.20 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.21 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.22 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

6.18 O licitante sendo declarado vencedor, a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das Amostras, conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo VIII, nesse momento a personalização será dispensada.

6.18.1 Esta etapa é pública, aberta à participação de todos os interessados.

6.18.2 Após a licitante vencedora, declarada classificada e habilitada, a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das Amostras, conforme item 6.2 no Termo de Referência - Anexo VIII, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

6.18.3 As Amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Praça Oito de Maio, n.17 - Bairro: Centro - Taubaté-SP, CEP.: 12.020-260, para análise técnica e posterior validação.

6.18.4 As Amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

6.18.5 A ausência da entrega das Amostras ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante.

6.18.6 A Secretaria de Educação expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.

6.18.7 Concluída a análise das amostras, o(a) Pregoeiro(a) comunicará às empresas participantes, via e-mail e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP, a data para a retomada da sessão.

6.18.8 Aprovadas as Amostras o objeto deste certame será adjudicado à empresa vencedora. Em caso de reprovação, devidamente atestado pela Unidade Requisitante, a empresa será desclassificada e a segunda colocada será convocada para análise da documentação de habilitação e posterior apresentação das Amostras, Certificações e Laudos, conforme o caso, obedecendo aos mesmos prazos previstos acima, e assim sucessivamente.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

posteriores alterações.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3.1 O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao(a) Pregoeiro(a), para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) devido a não indicação da marca ou registro de marca “própria”, por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 01 (uma) hora estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

9.14 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR, PREFERENCIALMENTE APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá qualquer prejuízo a mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca "própria" junto ao registro da proposta na plataforma, e revise toda a Documentação inserida, caso seja constatado alguma falha ou ausência pela licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir deste momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação.

10.13.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.13.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.4 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.14.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.16 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.16.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

10.16.1.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

10.16.1.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

10.17 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.18 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, a Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca "própria na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.18.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.19 - Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Pregoeiro(a), com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo IX, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

13.6 Conforme consta no item 8.3 deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.

13.6.1 A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

13.6.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.6.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.6.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

13.7 Rotinas de Controle:

13.7.1 Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.

13.7.2 Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- Controle dos saldos;
- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

13.7.3 Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Procuradoria Administrativa, Departamento de Materiais, entre outros.

13.8 Caso não haja manifestação nos termos do item 8.3.1 deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.9 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.10 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 13.6, 13.7 e 13.8 supra.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de julho de 2024.

SUELLEN PATARELI MIRAGAIA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

ANEXO - I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
1	495	UN	<p>A centopeia que não tem onomatopeia Autor: Thaís Roque / Ilustração: Luci Sacoleira. ISBN 978-65-8557-23-8</p> <p>Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = A centopeia está cansada, desiludida, desesperada. Todos os animais – até mesmo os mais esquisitos – têm um som. Só ela ainda não encontrou seu tom. _ Não se desespere. _ disse a coruja animada. _ Tive uma ideia! Será que a centopeia vai encontrar sua onomatopeia?</p>			
2	601	UN	<p>A coragem de ser piruá Autora: Ana Paula Franzoni / Ilustração: Ana Paula Franzoni ISBN 978-65-85573-22-1.</p> <p>Livro com 48 páginas, formato:20 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Você sabe como o milho se transforma em pipoca? Nem ele! Piruá, um grão de milho para lá de especial, vai tentar de tudo para empipocar, até alguns métodos não muito recomendados. Mas será que é realmente a melhor escolha?! Nessa trajetória, ele vai descobrir que nem sempre há só um caminho a se seguir. Venha descobrir essa emocionante aventura e o que acontece com o nosso Piruá durante essa divertidíssima saga para realizar seu grande sonho.</p>			
3	601	UN	<p>A leoa que não ria às sextas-feiras.</p> <p>Autora: Danielle Lourenço / Ilustração: Romont Willy ISBN 978-65-85573-07-8 Livro com 40 páginas, formato: 20,5x2, 5 cm , em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Paola, desde que se entende por leoa, ouve de sua mãe uma rigorosa orientação: "quem ri na sexta, chora no domingo". Por esse motivo, nesse dia da semana era proibido brincar - para evitar risos e gargalhadas. Muito chato e triste! Mas um dia, um acantonamento na escola, bem na sexta-feira, mudou o rumo dessa história.</p>			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
4	495	UN	<p>A mãe da menina e a menina da mãe Autor: Flavio de Souza / Ilustração: Alessandra Tozi ISBN 978-65-85573-04-7</p> <p>Livro com 32 páginas, formato: 20x28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Você sabia que todos os adultos já foram crianças? Pode não parecer, mas é verdade! Nessa emocionante experiência de uma imaginária troca de papéis, mãe e filha percebem que o universo infantil e adulto não são tão distantes e diferentes assim. Isso acontece quando a menina, em um gesto muito simples, faz surgir a criança que vive escondidinha dentro da sua mãe. O que será que esse acontecimento vai significar para elas?</p>			
5	601	UN	<p>Badabum Autora: Thais Roque / Ilustração: Juliana Basile. ISBN 978-65-85573-20-7</p> <p>Livro com 36 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Essa é a história de uma goiabeira impossível. Ninguém jamais conseguiu pegar uma goiaba. Mas Pia estava decidida: Eu consigo, eu vou conseguir, piu, piu ! Será que um animal tão pequenininho conseguirá pegar uma fruta de uma árvore tão gigante?</p>			
6	601	UN	<p>Desbagunça.</p> <p>Autor: Ana Paula Marques / Ilustração: Sami Ribeiro ISBN 978-65-85573-18-4</p> <p>Livro com 40 páginas, formato:21 x 21 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Receita de como ser uma descozinheira: Encontre uma menina que gosta de desinventar comidas, como laranja frita, panqueca recheada com estrogonofe de macarrão e bolo de alface. Coloque na cozinha e pum! É melhor alguém desbagunçar tudo isso. Fique ligado nesta história! Quem sabe você</p>			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

essa história? De duas maneiras diferentes, é claro !! Guz e Zug nos ensinam outras formas de enxergar o mesmo fato. E você por onde vai começar a ler o livro?

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
11	601	UN	Janela Autor: Betina Limanello / Ilustração: Sami Ribeiro ISBN 978-65-8557-11-5 Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = A primeira experiência, uma viagem esperada, a expectativa da aventura, uma partida, a mudança. É o momento? Preciso ir sozinho? Estou pronto para ir? O que vou encontrar? Você viria comigo? Abrir ou não as páginas deste livro? É possível des(ler)? Precisarei de um dicionário?			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
12	601	UN	Jogo Dos Absurdos Autora: Lilian Roque / Ilustração: Romont Willy ISBN 978-65-85573-19-1 Livro com 36 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Quando Júlio e Felipe se encontram, é pura mirabolância! A última invenção dos dois foi um jogo absurdamente absurdo. Imagine todos os animais voando de ré com roupa de bailarina... Consegue imaginar? Então, embarque nesta leitura e descubra qual foi a coisa mais absurda desse jogo!			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
13	495	UN	Lila & Beth Autora: Marília Lamas / Ilustração: Claudia Cascarelli ISBN 978-65-85573-15-3 Livro com 52 páginas, formato:20x28 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

SINOPSE = Desde pequena, Lila tinha medo de cachorros de verdade. Mas, do Bambam, ela nunca teve medo: dormia ao seu lado todas as noites e contava para ele todos os seus segredos. Quando Lila cresce e se vê diante de outros medos que a vida apresenta, ela decide buscar uma companhia especial. Para isso, precisa enfrentar seu antigo temor, adotando a cachorrinha Beth. Mas a chegada de Beth desperta em Bambam emoções que seu coração de espuma não conhecia.

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
14	495	UN	Mãe, quero ser cientista. Autor: Thomaz Edson Veloso / Ilustração: Agostinho Ornellas ISBN 978-65-85573-12-2. Livro com 40 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Diego sempre foi um aluno exemplar. Mas, na hora de estudar ciências, haja paciência! Até que um dia conheceu um cientista. E Diego gravitou na curiosidade: O sol está ligado na tomada? O céu é a asa das estrelas? Por que a lágrima é salgada? Venha orbitar neste universo de sonhos, conhecimentos e conquistas			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
15	495	UN	Mundaréu: mistérios e revertérios. Autor: JoreL Kulik / Ilustração: Simone Ziasch -ISBN 978-65-8557-17-7 Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Na vastidão do universo, um pequeno globo rodopiava por entre astros e estrelas. Ali, centenas de milhares de milhões de seres espetaculares viviam ocupados e despreocupados. De repente, tudo mudou. Foi o dia em que o mundaréu pifou. Um caso sério, infestado de revertérios. Todos são suspeitos Foi você?? Que tal elucidar esse mistério?			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
16	601	UN	Ninguém solta a cauda de ninguém Autor: Marcelo Jucá / Ilustração: Simone Matias.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

ISBN 978-65-85573-01-6

Livro com 44 páginas, formato: 29x24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.
SINOPSE = A gente nunca sabe quando vai precisar de ajuda. Mas parece que os animais sabem!
Nesta sensível história, os leitores são transportados para o meio da floresta e observam bem de pertinho um bonito e bondoso gesto de empatia. Diante de um grande perigo, página a página, um novo animal se une à corrente de solidariedade para ajudar quem está em uma delicada situação. Será que vão conseguir?

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
17	107	UN	No dia em que nasci, tio Celestino me contou que criava galinhas. Autor: Anderson Novello / Ilustração: Rogério Neves ISBN 978-65-85573-08-5 Livro 40 páginas, formato: 21x28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Entre galinhas e gargalhadas, entre o alvorecer e o poente, em dias ensolarados ou cinzentos... Juntos, tio Celestino e seu sobrinho compartilham uma preciosidade: O Tempo.			
18	601	UN	O gafanhoto azarado Autora: Thati Paula / Ilustração: Felipe Lancha. ISBN 978-65-85573-27-6. Livro com 32 páginas, formato: 22 x 22cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Salta ... Salta ... O gafanhoto salta sem parar Até OPS!!!			
19	107	UN	O indecifrável caso do pote de vidro Autora: Cecilia Coelho / Ilustração: Bill Borges ISBN 978-65-85573-03-0 Livro com 32 páginas, formato: 24x24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Harumi, a protagonista deste conto acumulativo cheio de mistérios, é uma menina comum, com um enigma incomum. O enigma está guardado dentro de um envelope, em uma casa com uma sala grande, que também está dentro deste livro. Mas se engana quem pensa que essa é uma			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

história comum com pessoas comuns. Ela é repleta de enigmas que só quem devora livros com os olhos de falcão e atenção de coruja consegue decifrar.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
20	601	UN	O submarino quadrado com seu periscópio listrado Autora: Tatiane Takahashi Nunes / Ilustração: Paula Kranz ISBN 978-65-85573-14-6 Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = O Submarino quadrado, com seu periscópio listrado, resolveu se aventurar pelas águas turvas do Rio Amazonas. Tinha como missão registrar imagens da mais rara águia de toda a região. Como terminará esta incrível expedição?			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
21	601	UN	Os adoráveis bilhetinhos da professora Ada. Autor: Anderson Novello / Ilustração: Ana Laura Alvarenga. ISBN 978-65-85573-25-2. Livro com 44 páginas, formato:20 x 27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Todo ano letivo, professora Ada memoriza a lista de chamada inteirinha, de trás para frente e de frente para trás. Bem mais do que uma sequência de nomes, Ada enxerga uma lista de sonhos, tropeços e recomeços. Aos seus alunos, ela dedica cartas, cartinhas cartapácios, bilhetes, bilhetinhos e bilhetões. Escritos capazes de fazer o maior dos borocoxôs olha pela janela e perceber: vai passar!			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
22	495	UN	Os sonhos de Juju, a girafa motoqueira. Autora: Alexandra Melo / Ilustração: Alessandra Tozi. ISBN 978-65-85573-28-3 Livro com 36 páginas, formato:20 x 28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Está é uma história de sonhos, coragem e velocidade. VRUM! VRUM! VRUM! Quem quiser e tiver coragem, é só subir na garupa da moto da Juju para conhecer está			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

aventura. Vamos juntos !!!

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
23	495	UN	Palhoça, o palhaço – Espantalho de palha. Autora: Regina Marques / Ilustração: Verônica Fukuda ISBN 978-65-85573-26-9. Livro com 40 páginas, formato: 24 x 24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Esta é a história de um pedaço de palha! Digo, um palhaço de palha! De palha? Exatamente! Aquela palha do milho. Um palhaço cheio de vida que, além de colorido, também era engraçado e alegrava a todos. Apesar de sua alegria contagiante, às vezes, o palhaço de palha se afastava e ficava sozinho. Então, fechava os olhos e dava asa à sua imaginação. A verdade é que o nosso protagonista tinha um sonho.			
24	601	UN	Rec! Tum! Paf! Pof! Autora: Clara Gavilan / Ilustração: Clara Gavilan. ISBN 978-65-85573-09-2 Livro 44 páginas, formato: 23x29,5cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Ela só queria tirar uma soneca ... Será que conseguiu?			
25	495	UN	Tato Autor: Cristovão de Oliveira / Ilustração: Felipe Lancha ISBN 978-65-85573-05-4 Livro com 32 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Um pontinho bem verdinho, despontou no jardim. _ O que será que é? Era só mais uma plantinha que ninguém queria.			
26	601	UN	Tatu Atarantado Autora: Caroline Figueira / Ilustração: Rogério Neves ISBN 978-65-85573-10-8			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Livro com 36 páginas, formato: 24x24cm, em papel couchê fosco LD 150g e capa cartão triplex C1S 300g.
SINOPSE = Edu é um pequeno tatu-bola de jardim que não sabe enrolar e está sempre correndo para lá e para cá. Até parece gente grande!
Atarantado dia e noite com tanta correria, nem imagina como é bom descansar ou parar para ouvir a música das ondas do mar.
Porém, tudo pode mudar quando ele encontra uma menina que, assim como outras crianças, não conhece a pressa.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
27	601	UN	Tem, sim, senhor! Autora: Isadora Sabino / Ilustração: Bill Borges ISBN 978-65-85573-13-9. Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Aqui tem trapalhada? Tem, sim, senhor! Aqui tem confusão? Tem, sim, senhor! Dessas que deixam os palhaços sem palhaçada. Respeitável público! Tome seus assentos e divirta-se nestas páginas de alegria, alergia e superação.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
28	601	UN	Tempos de engrenagem Autor: Thalynni Lavor / Ilustração: Verônica Fukuda ISBN 978-65-85573-02-3 Livro 32 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = O senhor Engrenagem corria sem parar. Estava sempre atrasado para um compromisso muito, muito importante. Não tinha tempo para nada! Algumas vezes, até chegou a marcar uma hora na oficina, mas terminava esquecendo. Ao que repetia: "Quando-eu-voltar-quando- eu-voltar..." Até que, um dia, o motor parou. E o senhor Engrenagem precisou aprender outro tempo de existir.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

29 601 UN Travesseiro De Vento. Autora: Norma Chie / Ilustração: Carol Fernandes.
ISBN 978-65-85573-21-4.
Livro com 36 páginas, formato:21 x 21cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g
SINOPSE = Didi tem o melhor avô do mundo.
Mas vovô Antônio anda jururu e desassossegado.
Só se ouve um ai -ai -ai e muitos suspiros por um travesseiro de vento.
O que será esse travesseiro de vento?
Em busca de respostas, Didi vai descobrindo algumas histórias deliciosas. Passado e presente encontram-se na grande ciranda da vida.

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
30	164	UN	A centopeia que não tem onomatopeia Autor: Thaís Roque / Ilustração: Luci Sacoleira. ISBN 978-65-8557-23-8 Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = A centopeia está cansada, desiludida, desesperada. Todos os animais – até mesmo os mais esquisitos – têm um som. Só ela ainda não encontrou seu tom. _ Não se desespere. _ disse a coruja animada. _ Tive uma ideia! Será que a centopeia vai encontrar sua onomatopeia?			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
31	200	UN	A coragem de ser piruá Autora: Ana Paula Franzoni / Ilustração: Ana Paula Franzoni ISBN 978-65-85573-22-1. Livro com 48 páginas, formato:20 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Você sabe como o milho se transforma em pipoca? Nem ele! Piruá, um grão de milho para lá de especial, vai tentar de tudo para empipocar, até alguns métodos não muito recomendados. Mas será que é realmente a melhor escolha?! Nessa trajetória, ele vai descobrir que nem sempre há só um caminho a se seguir. Venha descobrir essa emocionante aventura e o que acontece com o nosso Piruá durante essa divertidíssima saga para realizar seu grande sonho.			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
32	200	UN	A leoa que não ria às sextas-feiras.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Autora: Danielle Lourenço / Ilustração: Romont Willy
ISBN 978-65-85573-07-8
Livro com 40 páginas, formato: 20,5x2, 5 cm , em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g
SINOPSE = Paola, desde que se entende por leoa, ouve de sua mãe uma rigorosa orientação: "quem ri na sexta, chora no domingo". Por esse motivo, nesse dia da semana era proibido brincar - para evitar risos e gargalhadas. Muito chato e triste!
Mas um dia, um acantonamento na escola, bem na sexta-feira, mudou o rumo dessa história.

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
33	164	UN	A mãe da menina e a menina da mãe Autor: Flavio de Souza / Ilustração: Alessandra Tozi ISBN 978-65-85573-04-7 Livro com 32 páginas, formato: 20x28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Você sabia que todos os adultos já foram crianças? Pode não parecer, mas é verdade! Nessa emocionante experiência de uma imaginária troca de papéis, mãe e filha percebem que o universo infantil e adulto não são tão distantes e diferentes assim. Isso acontece quando a menina, em um gesto muito simples, faz surgir a criança que vive escondidinha dentro da sua mãe. O que será que esse acontecimento vai significar para elas?			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
34	200	UN	Badabum Autora: Thais Roque / Ilustração: Juliana Basile. ISBN 978-65-85573-20-7 Livro com 36 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Essa é a história de uma goiabeira impossível. Ninguém jamais conseguiu pegar uma goiaba. Mas Pia estava decidida: Eu consigo, eu vou conseguir, piu, piu ! Será que um animal tão pequenininho conseguirá pegar uma fruta de uma árvore tão gigante?			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitário	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Abram as asas da sua imaginação, tragam todos os seus sonhos, aproveitem os ventos e Boa viagem!

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
39	200	UN	Guz & Zug Autor: André Curvello / Ilustração: Alessandra Tozi. ISBN 978-65-85573-06-1 Livro com 40 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Um coelho e uma abelha se conhecem da pior maneira possível. O resultado é um monte de ferroadas e uma confusão daquelas na floresta. Como narrar essa história? De duas maneiras diferentes, é claro !! Guz e Zug nos ensinam outras formas de enxergar o mesmo fato. E você por onde vai começar a ler o livro?			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
40	200	UN	Janela Autor: Betina Limanello / Ilustração: Sami Ribeiro ISBN 978-65-8557-11-5 Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = A primeira experiência, uma viagem esperada, a expectativa da aventura, uma partida, a mudança. É o momento? Preciso ir sozinho? Estou pronto para ir? O que vou encontrar? Você viria comigo? Abrir ou não as páginas deste livro? É possível des(ler)? Precisarei de um dicionário?			

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
41	200	UN	Jogo Dos Absurdos Autora: Lilian Roque / Ilustração: Romont Willy ISBN 978-65-85573-19-1 Livro com 36 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Quando Júlio e Felipe se encontram, é pura mirabolância! A última invenção dos dois foi um jogo absurdamente absurdo. Imagine todos os animais voando de ré			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

com roupa de bailarina... Consegue imaginar?
Então, embarque nesta leitura e descubra qual foi a coisa mais absurda desse jogo!
Especificação

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
42	164	UN	Lila & Beth			

Autora: Marília Lamas / Ilustração: Claudia Cascarelli
ISBN 978-65-85573-15-3
Livro com 52 páginas, formato:20x28 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g
SINOPSE = Desde pequena, Lila tinha medo de cachorros de verdade. Mas, do Bambam, ela nunca teve medo: dormia ao seu lado todas as noites e contava para ele todos os seus segredos. Quando Lila cresce e se vê diante de outros medos que a vida apresenta, ela decide buscar uma companhia especial. Para isso, precisa enfrentar seu antigo temor, adotando a cachorrinha Beth. Mas a chegada de Beth desperta em Bambam emoções que seu coração de espuma não conhecia.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
43	164	UN	Mãe, quero ser cientista.			

Autor: Thomaz Edson Veloso / Ilustração: Agostinho Ornellas
ISBN 978-65-85573-12-2.
Livro com 40 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g
SINOPSE = Diego sempre foi um aluno exemplar. Mas, na hora de estudar ciências, haja paciência!
Até que um dia conheceu um cientista. E Diego gravitou na curiosidade:
O sol está ligado na tomada?
O céu é a asa das estrelas?
Por que a lágrima é salgada?
Venha orbitar neste universo de sonhos, conhecimentos e conquistas

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
44	164	UN	Mundaréu: mistérios e revertérios.			

Autor: JoreL Kulik / Ilustração: Simone Ziasch
-ISBN 978-65-8557-17-7
Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g
SINOPSE = Na vastidão do universo, um pequeno globo rodopiava por entre astros e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

estrelas. Ali, centenas de milhares de milhares de serres espetaculares viviam ocupados e despreocupados.

De repente, tudo mudou.

Foi o dia em que o mundaréu pifou.

Um caso sério, infestado de revertérios.

Todos são suspeitos Foi você??

Que tal elucidar esse mistério?

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
45	200	UN	Ninguém solta a cauda de ninguém Autor: Marcelo Jucá / Ilustração: Simone Matias. ISBN 978-65-85573-01-6 Livro com 44 páginas, formato: 29x24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = A gente nunca sabe quando vai precisar de ajuda. Mas parece que os animais sabem! Nesta sensível história, os leitores são transportados para o meio da floresta e observam bem de pertinho um bonito e bondoso gesto de empatia. Diante de um grande perigo, página a página, um novo animal se une à corrente de solidariedade para ajudar quem está em uma delicada situação. Será que vão conseguir?			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
46	35	UN	No dia em que nasci, tio Celestino me contou que criava galinhas. Autor: Anderson Novello / Ilustração: Rogério Neves ISBN 978-65-85573-08-5 Livro 40 páginas, formato: 21x28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Entre galinhas e gargalhadas, entre o alvorecer e o poente, em dias ensolarados ou cinzentos... Juntos, tio Celestino e seu sobrinho compartilham uma preciosidade: O Tempo.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
47	200	UN	O gafanhoto azarado Autora: Thati Paula / Ilustração: Felipe Lancha. ISBN 978-65-85573-27-6. Livro com 32 páginas, formato: 22 x 22cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Salta ... Salta ... O gafanhoto salta sem parar Até OPS!!!			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
48	35	UN	<p>O indecifrável caso do pote de vidro Autora: Cecilia Coelho / Ilustração: Bill Borges ISBN 978-65-85573-03-0</p> <p>Livro com 32 páginas, formato: 24x24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Harumi, a protagonista deste conto acumulativo cheio de mistérios, é uma menina comum, com um enigma incomum. O enigma está guardado dentro de um envelope, em uma casa com uma sala grande, que também está dentro deste livro. Mas se engana quem pensa que essa é uma história comum com pessoas comuns. Ela é repleta de enigmas que só quem devora livros com os olhos de falcão e atenção de coruja consegue decifrar.</p>			
49	200	UN	<p>O submarino quadrado com seu periscópio listrado Autora: Tatiane Takahashi Nunes / Ilustração: Paula Kranz ISBN 978-65-85573-14-6</p> <p>Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = O Submarino quadrado, com seu periscópio listrado, resolveu se aventurar pelas águas turvas do Rio Amazonas. Tinha como missão registrar imagens da mais rara águia de toda a região. Como terminará esta incrível expedição?</p>			
50	200	UN	<p>Os adoráveis bilhetinhos da professora Ada. Autor: Anderson Novello / Ilustração: Ana Laura Alvarenga. ISBN 978-65-85573-25-2.</p> <p>Livro com 44 páginas, formato:20 x 27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Todo ano letivo, professora Ada memoriza a lista de chamada inteirinha, de trás para frente e de frente para trás. Bem mais do que uma sequência de nomes, Ada enxerga uma lista de sonhos, tropeços e recomeços. Aos seus alunos, ela dedica cartas, cartinhas cartapácios, bilhetes, bilhetinhos e bilhetões. Escritos capazes de fazer o maior dos borocoxôs olha pela janela e perceber: vai passar!</p>			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
51	164	UN	Os sonhos de Juju, a girafa motoqueira. Autora: Alexandra Melo / Ilustração: Alessandra Tozi. ISBN 978-65-85573-28-3 Livro com 36 páginas, formato:20 x 28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Está é uma história de sonos, coragem e velocidade. VRUM! VRUM! VRUM! Quem quiser e tiver coragem, é só subir na garupa da moto da Juju para conhecer está aventura. Vamos juntos !!!			
52	164	UN	Palhoça, o palhaço – Espantalho de palha. Autora: Regina Marques / Ilustração: Verônica Fukuda ISBN 978-65-85573-26-9. Livro com 40 páginas, formato:24 x 24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Esta é a história de um pedaço de palha! Digo, um palhaço de palha! De palha? Exatamente! Aquela palha do milho. Um palhaço cheio de vida que, além de colorido, também era engraçado e alegrava a todos. Apesar de sua alegria contagiante, às vezes, o palhaço de palha se afastava e ficava sozinho. Então, fechava os olhos e dava asa à sua imaginação. A verdade é que o nosso protagonista tinha um sonho.			
53	200	UN	Recl Tum! Paf! Pof! Autora: Clara Gavilan / Ilustração: Clara Gavilan. ISBN 978-65-85573-09-2 Livro 44 páginas, formato: 23x29,5cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Ela só queria tirar uma soneca ... Será que conseguiu?			
54	164	UN	Tato Autor: Cristovão de Oliveira / Ilustração: Felipe Lancha ISBN 978-65-85573-05-4			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Livro com 32 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.
SINOPSE = Um pontinho bem verdinho, despontou no jardim.
_ O que será que é?
Era só mais uma plantinha que ninguém queria.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
55	200	UN	Tatu Atarantado Autora: Caroline Figueira / Ilustração: Rogério Neves ISBN 978-65-85573-10-8 Livro com 36 páginas, formato: 24x24cm, em papel couchê fosco LD 150g e capa cartão triplex C1S 300g. SINOPSE = Edu é um pequeno tatu-bola de jardim que não sabe enrolar e está sempre correndo para lá e para cá. Até parece gente grande! Atarantado dia e noite com tanta correria, nem imagina como é bom descansar ou parar para ouvir a música das ondas do mar. Porém, tudo pode mudar quando ele encontra uma menina que, assim como outras crianças, não conhece a pressa.			
56	200	UN	Tem, sim, senhor! Autora: Isadora Sabino / Ilustração: Bill Borges ISBN 978-65-85573-13-9. Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Aqui tem trapalhada? Tem, sim, senhor! Aqui tem confusão? Tem, sim, senhor! Dessas que deixam os palhaços sem palhaçada. Respeitável público! Tome seus assentos e divirta-se nestas páginas de alegria, alergia e superação.			
57	200	UN	Tempos de engrenagem Autor: Thalynni Lavor / Ilustração: Verônica Fukuda ISBN 978-65-85573-02-3 Livro 32 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = O senhor Engrenagem corria sem parar.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 17574/2024

Estava sempre atrasado para um compromisso muito, muito importante.
Não tinha tempo para nada!
Algumas vezes, até chegou a marcar uma hora na oficina, mas terminava esquecendo. Ao que repetia:
"Quando-eu-voltar-quando- eu-voltar..."
Até que, um dia, o motor parou.
E o senhor Engrenagem precisou aprender outro tempo de existir.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
58	200	UN	Travesseiro De Vento. Autora: Norma Chie / Ilustração: Carol Fernandes. ISBN 978-65-85573-21-4. Livro com 36 páginas, formato:21 x 21cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Didi tem o melhor avô do mundo. Mas vovô Antônio anda jururu e desassossegado. Só se ouve um ai -ai -ai e muitos suspiros por um travesseiro de vento. O que será esse travesseiro de vento? Em busca de respostas, Didi vai descobrindo algumas histórias deliciosas. Passado e presente encontram-se na grande ciranda da vida.			

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG N°: _____ CPF _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.
- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- 9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa _____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

E-MAIL PESSOAL: _____.

E-MAIL PROFISSIONAL: _____.

10) Declaramos ainda, para fins de pagamento, que os dados bancários são os seguintes:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

ANEXO – III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA _____, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA ATENDER AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Prefeitura, situada na Av. Tiradentes, 520 – Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada _____, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, e-mail _____ representada por _____, portador do RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **pregão eletrônico nº _____, processo administrativo nº _____**, cujo inteiro teor a **DETENTORA** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de obras literárias para atender aos estudantes regularmente matriculados no Sistema Municipal de Educação de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período;

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de ___/___/___; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

2.1 - A execução dos serviços será de acordo com as necessidades da Unidade Competente, conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento, da Assinatura do Contrato ou documento equivalente, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.1.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.1.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.1.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.1.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.1.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.1.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.2 - Esta ATA terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados de sua assinatura.

2.3 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante comprovação do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

2.4 - Garantia: conforme item 7 do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto desta ATA somente será recebido, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 - O objeto deste deverá ser executado conforme Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente **o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante**, não cabendo nenhum reajuste financeiro.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada**. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em virtude de eventual redução dos preços de mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Taubaté promover as negociações junto aos fornecedores nos termos da legislação aplicável.

4.5 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.8 - A DETENTORA deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

6.1 - A ATA será cancelada de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da ATA ensejará seu cancelamento, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

6.2 - A DETENTORA se sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

6.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

6.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1DOC para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEAÇÃO

8.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

8.1.2 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ - E-mail: _____ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

8.1.3 - Fica designado _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

9.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

11.1.1 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

11.2 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

DETENTORA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

ANEXO – IV

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA ATENDER AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada _____, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, e-mail _____ representada por _____, portador do RG _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº _____, processo administrativo nº _____, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição da coleção de Educação Financeira com jogos Isso é Real, para aplicação e utilização dos alunos do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de ____/____/24; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

2.1 - Aquisição de obras literárias para atender aos estudantes regularmente matriculados no Sistema Municipal de Educação de Taubaté.

2.2 - Prazo para execução do serviço, conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.2.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.2.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.2.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.2.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.2.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

2.4 - Garantia: conforme item 7 do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.

3.3 - Se os serviços apresentarem-se com defeitos, vícios de execução ou elaboração, será lavrado laudo de vistoria que relacionará as falhas encontradas, dando-se ciência oficial dos mesmos à CONTRATADA, para que proceda às correções apontadas, passando o prazo de observação a fluir novamente, até nova comunicação.

3.4 - A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), por conta da dotação orçamentária _____ para atender às despesas inerentes a este contrato.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ‘pro rata tempore’.

4.4 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Previsão Orçamentária:

Ficha:

Classificação Econômica:

Fonte de Recurso:

Nota de Reserva nº

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.4 - Responsabilizar –se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

5.8 - A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o Anexo VIII - Termo de Referência.

5.9 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.779/2013.

5.10 - Para eventuais contratações de trabalhadores necessários a execução do objeto do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.544 de 31 de março de 2020, no sentido de fazer consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.

5.11 - A CONTRATADA deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5.12 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.12.1 - A contratação e/ou a prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.12.2 - A CONTRATADA deve empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos(as) trabalhadores(as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

6.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4 - Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

6.5 - Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Taubaté obrigada ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

6.6 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

6.7 - Notificar, via sistema 1DOC, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

6.8 - Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

6.9 - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

6.10 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

6.11 - Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.

6.12 - Efetuar o recebimento do objeto conforme Art. 39 do Decreto Municipal N° 15.447 de 12 de dezembro de 2022(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO

7.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

7.2 - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.3 - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

7.4 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

7.4.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

7.4.2 - Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

7.5 - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

7.6 - O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.7 - Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

7.7.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

7.7.1.1 - Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

7.7.1.2 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

7.8 - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.9 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

7.10 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.11 - Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

7.12 - Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = P_o \times \left[\left(\frac{IPC}{IPC_o} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

P_o = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.12.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.12.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.12.3 - Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.12.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

7.12.5 - Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.13 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

7.13.1 - A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

7.13.2 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

7.13.3 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

7.14 - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.15 - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos, conforme item 8.1.

7.15.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

7.16 - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7.17 - O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

8.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

8.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

8.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

8.4 - As sanções dispostas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5 - A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.6 - Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8 - A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.9 - As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.5.

8.10 - Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 8.5, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

8.11 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

8.12 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

8.13 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.14 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.5, bem como pelas infrações



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.13, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.15 - A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

8.16 - Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

8.17 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

8.18 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

8.19 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1DOC para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

9.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

9.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.3 - Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS	
Objeto: Promoção de ata de registro de preços para eventual aquisição de obras literárias para atender aos estudantes regularmente matriculados no Sistema Municipal de Educação Taubaté	

RISCO 01- Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:		Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta	
Impacto:		Muito baixa	Baixa		Média	x	Alta
Id	Danos						
1.	Atraso na aplicação do material no Sistema Municipal de Ensino, que está previsto para o 2º semestre de 2024.						
Id	Ação Preventiva*						Responsável
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.						Equipe de Licitações
2.	Monitorar os prazos e o andamento do processo.						Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**						Responsável
1.	Não se aplica.						Secretaria Interessada

RISCO 02- Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:		Muito baixa	x	Baixa		Média	Alta	
Impacto:		Muito baixa		Baixa		Média	x	Alta
Id	Danos							
1.	Ficar sem o fornecimento.							
2.	Não atender a diversas competências da BNCC							
Id	Ação Preventiva*							Responsável
1.	Fazer a licitação com maior brevidade							Departamento de Compras
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas							Equipe de Licitações
Id	Ação de Contingência**							Responsável
1.	Analisar as condições que possivelmente contribuiriam para a licitação ter restado deserta ou fracassada e corrigir possíveis desconpassos.							Secretaria interessada e Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RISCO 03 – Atraso na entrega

Probabilidade:		Muito baixa	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Muito baixa		Baixa		Média	x	Alta
Id	Danos							
1.	Atraso na aplicação do material no Sistema Municipal de Ensino.							
Id	Ação Preventiva*							Responsável
1.	Tratando-se de entrega ponto a ponto a unidade requisitante, diante de experiências anteriores, prevê que em 30 dias corridos fornecerá tempo hábil para a entrega dos itens.							Secretaria Interessada
2.	Acompanhar o instrumento contratual diariamente, em constante comunicação com a (as) futura (as) contratada (as).							Gestor/Fiscal designado.
3.	Notificar a contratada (as) dos prazos a serem cumpridos e se necessário orientar a respeito dos trâmites para a solicitação de prorrogação de prazo.							Gestor/Fiscal designado.
Id	Ação de Contingência**							Responsável
1.	Não se aplica.							-

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

10.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

10.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

10.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

10.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10.5 - É dever da Fiscalização verificar, durante toda a execução contratual, se as cotas, notadamente a de aprendiz, estão sendo devidamente cumpridas pela Contratada. Atualmente, o cumprimento ou não da cota de aprendiz pode ser averiguado por intermédio do seguinte link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATO

11.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

11.1.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

11.1.2 - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.1.3 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.1.4 - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.1.5 - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.1.6 - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

11.1.7 - Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

11.1.8 - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.1.9 - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

11.2.1 - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

11.2.2 - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

11.2.3 - Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

11.2.4 - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

11.2.5 - Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

11.3 - Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.4 - A extinção do contrato poderá ser:

11.4.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.4.2 - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.4.3 - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.5 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.6 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

11.6.1 - Devolução da garantia;

11.6.2 - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

11.6.3 - Pagamento do custo da desmobilização.

11.7 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

11.7.1 - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

11.7.2 - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

11.7.3 - Execução da garantia contratual para:

11.7.3.1 - Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

11.7.3.2 - Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

11.7.3.3 - Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

11.7.3.4 - Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

11.8 - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

12.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação das garantias previstas no Capítulo II da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOMEAÇÃO

13.1 – O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

13.1.2 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

13.1.3 - Fica designado _____ - CPF: _____ - Cargo: _____ - Tel.: _____ – E-mail: _____, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

14.1 – Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%20C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

ANEXO – V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

ANEXO – VI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de ata de registro de preços para eventual aquisição de obras literárias, para utilização estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Justificativa

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Currículo Municipal da Educação Infantil, nesta etapa, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social (BNCC, p.42).

Considerando a importância da leitura desde a primeira infância, o material mencionado apresenta diversidade de temas, qualidade na escrita dos textos literários, nas ilustrações gráficas e adequação aos diferentes grupos etários contemplados na Educação Infantil, favorecendo no desenvolvimento das habilidades de leitura e imaginação. Ainda conforme ementa do Campo de Experiências Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação, as experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.

A secretaria de Educação, do município de Taubaté, reconhece a importância fundamental do acervo literário para o desenvolvimento educacional e pessoal de nossas crianças, e por meio dessa aquisição visa oportunizar aos estudantes o acesso a uma variedade de livros que possibilitarão o contato com uma diversidade de textos de qualidade, tendo assim a chance de ampliar seu repertório e aprofundar seus conhecimentos ao participarem de uma situação afetiva permeada pela leitura de um livro. Nesse contexto, a iniciativa de promover um processo de licitação para a aquisição de acervo literário surge como uma medida estratégica e necessária, guiada por diversas razões que destacam sua relevância, como: oferecer um espaço dedicado à exploração, descoberta e aprendizado por meio da leitura, melhor entendimento da realidade que nos cerca, o fortalecimento da construção de futuros leitores e apoio ao professor para as práticas pedagógicas.

A secretaria também reconhece a relevância de investir na qualidade do ensino oferecido aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como no constante aprimoramento das práticas pedagógicas dos professores. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa o alicerce das diretrizes educacionais do país, delineando competências e habilidades essenciais para o pleno desenvolvimento dos estudantes, e reconhece a importância da leitura da literatura no desenvolvimento integral do aluno.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A aquisição de livros literários, mostra-se imprescindível para a efetiva implementação dessas diretrizes, proporcionando recursos que se alinham de maneira precisa e enriquecedora com as metas estabelecidas pela BNCC.

Os livros adquiridos para o acervo literário das escolas municipais são diversificados, dinâmicos e atingem diversas as faixas etárias. Os diferentes títulos e direcionamentos das editoras buscam não só facilitar a alfabetização e a interpretação, mas também fortalecer a ação de incentivo e estímulo à leitura, à escrita, à fala e à interpretação, de forma que a variedade de livros e tecnologias inseridos nos exemplares, possam enriquecer o currículo escolar dos estudantes. Tal diversidade propicia uma abordagem mais dinâmica e adaptável, atendendo às diferentes formas de aprendizado. Assim, Secretaria de Educação de Taubaté, visa fortalecer a qualidade do ensino oferecido nas instituições municipais, proporcionando uma experiência educacional mais rica e alinhada às necessidades contemporâneas.

A realização de um processo licitatório para a aquisição do acervo literário possibilita a incorporação de recursos inovadores e atualizados no ambiente educacional. A introdução de novas metodologias, tecnologias e abordagens pedagógicas enriquece o cenário educacional, preparando os estudantes para os desafios do século XXI.

A realização do processo de licitação da Secretaria Municipal de Educação, está em total consonância com as leis orçamentárias do município de 2024, refletindo um compromisso firme com uma gestão financeira responsável e um planejamento estratégico voltado para o desenvolvimento educacional sustentável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Promoção de Ata de Registro de Preços

Dada à flutuação e sazonalidade do número de matrículas realizadas no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, devido à flexibilidade de adequação dos eventuais pedidos ao número real de alunos a ser estabelecido com maior precisão, findados os períodos de matrículas estabelecidos.

3.2. Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas deverá ser o menor valor por lote.

3.3. Apresentação de amostras

O(s) Licitante(s), vencedor(es), deverá(ão) apresentar amostras no prazo de 10(dez) dias corridos, após o encerramento da sessão, devidamente identificada(s) com o nome da empresa, de acordo com a especificação técnica referente ao item 3 (DESCRITIVO TÉCNICO DO MATERIAL) do Termo de Referência, sendo uma amostra de título.

A solicitação da apresentação de amostras provém da necessidade de exame de conformidade, sendo tal procedimento não apenas lícito, como recomendável, para evitar a repetição de licitação, quando o licitante vencedor, tendo já a licitação adjudicada para si, oferece produto incompatível com as especificações técnicas ou de qualidade inaceitável.

3.4. Qualificação Técnica

Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21. Caso referidos atestados não detalhem e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de livros físicos demonstra-se mais vantajoso em comparação com recursos de leitura digitais. Livros físicos proporcionam uma experiência tátil essencial para o desenvolvimento motor e sensorial das crianças, além de ajudar na coordenação motora. Eles também evitam a exposição prolongada a telas, reduzindo a fadiga visual e melhorando a qualidade do sono das crianças. Estudos indicam que a leitura de livros físicos melhoram a memória espacial e a retenção de informações, além de promover concentração e foco, já que não há distrações.

Livros físicos incentivam a leitura compartilhada nas escolas, promovendo o desenvolvimento linguístico e emocional. Livros físicos são mais acessíveis, não dependendo de internet ou dispositivos eletrônicos, o que os torna ideais para todas as condições socioeconômicas.

Além disso, eles contribuem para a preservação cultural e histórica e ensinam as crianças a valorizar o livro como um objeto cultural. Essas vantagens tornam os livros físicos uma ferramenta indispensável no processo educacional das crianças.

Considerando que o público alvo a ser atendido começa na faixa etária de 04 anos e levando em conta que em regiões rurais o acesso à internet nem sempre é proveitoso, e que a demanda tecnológica para uso de um material exclusivamente online demanda um investimento inicial elevado.

A aquisição do material na forma impressa demonstra-se melhor atender a premissa de utilização do mesmo em sala de aula, e com maior vantagem financeira.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante Sistema de Ata de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote/item.

A eventual aquisição em tela consiste em uma solução simples, uma vez que a realização da licitação pretendida basta para subsidiar a elaboração de um projeto de leitura nas unidades de ensino.

Assim, considera-se que o objeto analisado por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), trata-se de bens de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, na qual os fornecedores destes materiais estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Partindo do pressuposto da promoção de uma Ata de Registro de Preços como a ferramenta mais adequada para a aquisição em tela, dada à flutuação e sazonalidade do número de matrículas realizadas no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação optou pela construção da memória de cálculo abaixo transcrita, posto que a vigência de 12 (doze) meses da modalidade permite que o objeto em tela seja eficaz para aquisições que contemplem o ano letivo de 2025.

Segue a seguir tabela com o quantitativo total por título:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Título	Pág.	ISBN	Qtidade
Badabum Autora: Thais Roque 7 Ilustradora: Juliana Basile	36	978-65-855-20-7	801
A centopeia não tem onomatopeia Autora: Thais Roque Ilustradora: Luci Sacoleira	40	978-65-85573-23-8	659
Ninguém solta a cauda de ninguém Autor: Marcelo Jucá Ilustradora: Simone Matias	44	978-65-85573-01- 6	801
O Gafanhoto azarado Autora: Thati Paula Ilustrador: Felipe Lancha	32	978-65-85573-27- 6	801
Rec! Tum! Paf! Pof! Autora: Clara Gavilan Ilustradora: Clara Gavilan	44	978-65-85573-09- 2	801
Guz e Zug: Sobre cenouras e ferrões Autor: André Curvello Ilustrador: Alessandra Tozi	40	978-65-85573-06- 1	801
Tatu atarantado Autora: Caroline Figueira Ilustrador: Rogério Neves	36	978-65-85573-10- 8	801
A coragem de ser Piruá Autora: Ana Paula Franzoni Ilustradora: Ana Paula Franzoni	48	978-65-85573-22- 1	801
O indecifrável caso do pote de vidro Autora: Cecília Coelho Ilustrador: Bill Borges	32	978-65-85573-03- 0	142
No dia em que nasci, Tio Celestino me contou eu criava galinhas. Autor: Anderson Novello Ilustrador: Rogerio Neves	40	978-65-85573-08- 5	142
Os sonhos de Juju a girafa motoqueira Autora: Alexandra Melo Ilustradora: Alessandra Tozi	36	978-65-85573-28- 3	659
Desbagunça Autora: Ana Paula Marques Ilustradora: Sami Ribeiro	40	978-65-85573-18- 4	801
Palhoça, o palhaço – espantalho de palha.	40	978-65-85573-26- 9	659



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Autora: Regina Marques Ilustradora: Veronica Fukuda			
Mae, quero ser Cientista! Autor: Thomaz Edson Veloso Ilustrador: Agostinho Ornellas	40	978-65-85573-24- 5	659
Janela Autora: Betina Limanello Ilustrador: Sami Ribeiro	40	978-65-85573-11- 5	801
Grilherme, o sonhador Autor: Luis Madrid Ilustrador: Vicente Mendonça	36	978-65-85573-16- 0	801
Tem, sim, senhor Autora: Isadora Sabino Ilustrador: Bill Borges	36	978-65-85573-13- 9	801
Travesseiro de Vento Autora: Norma Chie Ilustradora: Carol Fernandes	36	978-65-85573-21-4	801
Jogo dos absurdos Autora: Lilian Roque Ilustrador: Romont Willy	36	978-65-85573-19- 1	801
Tempos de Engrenagem Autora: Thalynni Lavor Ilustradora: Veronica Fukuda	32	978-65-85573-02- 3	801
Os adoráveis bilhetinhos da Professora Ada Autor: Anderson Novello Ilustrador: Ana Laura Alvarenga	44	978-65-85573-25- 2	801
É que Heitor já nasceu inventor Autora: Gisele Moreira Ilustradora: Ana Paula Franzoni	36	978-65-85573-12- 2	801
Detetive ouriço Autor: Rodrigo Bruno Ilustradora: Clara Gavilan	36	978-65-85573-00- 9	801
Tato Autor: Cristovão Oliveira Ilustrador: Felipe Lancha	36	978-65-85573-05- 4	659
Mundareu Autor: Jorel Kulik Ilustradora: Simone Ziasch	40	978-65-85573-17- 7	659



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A leoa que não ria às sextas-feiras Autora: Danielle Lourenço Ilustrador: Romont Willy	40	978-65-85573-07- 8	801
A mãe da menina e a menina da mãe Autor: Flavio de Souza Ilustradora: Alessandra Tozi	32	978-65-85573-04-7	659
O Submarino quadrado Autora: Tatiane Takahashi Ilustradora: Paula Kranz	40	978-65-85573-14- 6	801
Lila e Beth Autora: Marília Lamas Ilustradora: Claudia Cascarelli	52	978-65-85573-15- 3	659

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisas de preços apresentadas após solicitação, estima-se que o valor global de R\$ 1.398.781,31 (Um milhão e trezentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) para o eventual fornecimento dos materiais em tela. Conforme mapa comparativo de preços apresentada no ANEXO I deste Estudo Técnico Preliminar.

Considerando a Ordem Interna nº 12/2023 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A proposta para aquisição em tela está pautada em uma Ata de Registro de Preços onde as eventuais solicitações realizadas serão para entrega única. Portanto o presente item não se aplica a proposta em tela.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela posto que não ha Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté até a presente data.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a eventual aquisição pretende-se ampliar o acervo das instituições escolares, repercutindo na potencialização das práticas de leitura que já são desenvolvidas no Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, como os Projetos de Leitura institucionais, as Sessões Simultâneas de Leitura e a leitura diária contemplada no cotidiano pedagógico das crianças.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

As ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual e Ata de Registro de Preços são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição descrita em tela apresenta impactos ambientais como consumo de água e energia no processo de fabricação do material, consumo de combustíveis fósseis com a futura distribuição, entre outros.

Para mitigar esses impactos ambientais, a futura contratada deverá aplicar práticas mais sustentáveis, como o uso de papel reciclado, a promoção de impressão sob demanda, o investimento em fontes de energia renovável e a reciclagem de livros antigos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté defere a viabilidade técnica da eventual aquisição aqui proposta.

Taubaté, 26 de Junho de 2024.

Suellen Patareli Miragaia
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.314 - A centopeia que não tem onomatopeia AUTOR: THAÍS ROQUE / ILUSTRAÇÃO: LUCI SACOLEIRA. ISBN 978-65-8557-23-8 LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = A CENTOPEIA ESTÁ CANSADA, DESILUDIDA, DESESPERADA. TODOS OS ANIMAIS – ATÉ MESMO OS MAIS ESQUISITOS – TÊM UM SOM. SÓ ELA AINDA NÃO ENCONTROU SEU TOM. NÃO SE DESESPERE. DISSE A CORUJA ANIMADA. TIVE UMA IDEIA! SERÁ QUE A CENTOPEIA VAI ENCONTRAR SUA ONOMATOPEIA? Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 42.835,00
	Data	18/01/2024				
1	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 41.978,30
	Data	18/06/2024				
1	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 43.494,00
	Data	19/06/2024				
1	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 44.120,05
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 65,41	R\$ 43.106,84

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.320 - A coragem de ser piruáAUTORA: ANA PAULA FRANZONI / ILUSTRAÇÃO: ANA PAULA FRANZONI ISBN 978-65-85573-22-1. LIVRO COM 48 PÁGINAS, FORMATO: 20 X 24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = VOCÊ SABE COMO O MILHO SE TRANSFORMA EM PIPOCA? NEM ELE! PIRUÁ, UM GRÃO DE MILHO PARA LÁ DE ESPECIAL, VAI TENTAR DE TUDO PARA EMPIPOCAR, ATÉ ALGUNS MÉTODOS NÃO MUITO RECOMENDADOS. MAS SERÁ QUE É REALMENTE A MELHOR ESCOLHA? NESTA TRAJETÓRIA, ELE VAI DESCOBRIR QUE NEM SEMPRE HÁ SÓ UM CAMINHO A SE SEGUIR. VENHA DESCOBRIR ESSA EMOCIONANTE AVENTURA E O QUE ACONTECE COM O NOSSO PIRUÁ DURANTE ESSA DIVERTIDÍSSIMA SAGA PARA REALIZAR SEU GRANDE SONHO. Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024				
2	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 56.518,56
	Data	18/06/2024				
2	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024				
2	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 72,43	R\$ 58.016,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.338 - A leoa que não ria às sextas-feiras. AUTORA: DANIELLE LOURENÇO / ILUSTRAÇÃO: ROMONT WILLY ISBN 978-65-85573-07-8 LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 20,5X2, 5 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = PAOLA, DESDE QUE SE ENTENDE POR LEOA, OUVI DE SUA MÃE UMA RIGOROSA ORIENTAÇÃO: "QUEM RIA NA SEXTA, CHORA NO DOMINGO". POR ESSE MOTIVO, NESSE DIA DA SEMANA ERA PROIBIDO BRINCAR - PARA EVITAR RISOS E GARGALHADAS. MUITO CHATO E TRISTEIMAS UM DIA, UM ACANTONAMENTO NA ESCOLA, BEM NA SEXTA-FEIRA, MUDOU O RUMO DESSA HISTÓRIA. Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

3	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim	65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024			
3	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024			
3	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim	65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	19/06/2024			
3	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 65,16	R\$ 52.195,16

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.339 - A mãe da menina e a menina da mãeAUTOR: FLAVIO DE SOUZA / ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZIIISBN 978-65-85573-04-7LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 20X28CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = VOCÊ SABIA QUE TODOS OS ADULTOS JÁ FORAM CRIANÇAS? PODE NÃO PARECER, MAS É VERDADEINESSA EMOCIONANTE EXPERIÊNCIA DE UMA IMAGINÁRIA TROCA DE PAPÉIS, MÃE E FILHA PERCEBEM QUE O UNIVERSO INFANTIL E ADULTO NÃO SÃO TÃO DISTANTES E DIFERENTES ASSIM. ISSO ACONTECE QUANDO A MENINA, EM UM GESTO MUITO SIMPLES, FAZ SURGIR A CRIANÇA QUE VIVE ESCONDIDINHA DENTRO DA SUA MÃE. O QUE SERÁ QUE ESSE ACONTECIMENTO VAI SIGNIFICAR PARA ELAS?

Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		58,0000	R\$ 38.222,00
	Data	18/01/2024				
4	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		56,8400	R\$ 37.457,56
	Data	18/06/2024				
4	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		59,0000	R\$ 38.881,00
	Data	19/06/2024				
4	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		59,7400	R\$ 39.368,66
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 58,40	R\$ 38.482,31

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.313 - Badabum AUTORA: THAIS ROQUE / ILUSTRAÇÃO: JULIANA BASILE.ISBN 978-65-85573-20-7LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = ESSA É A HISTÓRIA DE UMA GOIABEIRA IMPOSSÍVEL. NINGUÉM JAMAIS CONSEGUIU PEGAR UMA GOIABA. MAS PIA ESTAVA DECIDIDA: EU CONSIGO, EU VOU CONSEGUIR, PIU, PIU !SERÁ QUE UM ANIMAL TÃO PEQUENININHO CONSEGUIRÁ PEGAR UMA FRUTA DE UMA ÁRVORE TÃO GIGANTE?

Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
5	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
5	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

5	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024			
			Médias Unitário / Total :	R\$ 65,41	R\$ 52.395,41

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.324 - Desbagança.AUTOR: ANA PAULA MARQUES / ILUSTRAÇÃO: SAMI RIBEIROISBN 978-65-85573-18- Qtde.: 801 UN
4LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO:21 X 21 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = RECEITA DE COMO SER UMA DESCOZINHEIRA: ENCONTRE UMA MENINA QUE GOSTA DE DESINVENTAR COMIDAS, COMO LARANJA FRITA, PANQUECA RECHEADA COM ESTROGONOFE DE MACARRÃO E BOLO DE ALFACE. COLOQUE NA COZINHA E PUM! É MELHOR ALGUÉM DESBAGUNÇAR TUDO ISSO. FIQUE LIGADO NESTA HISTÓRIA! QUEM SABE VOCÊ NÃO CONSEGUE SE TORNAR UM DESCOZINHEIRO TAMBÉM? OU MELHOR: POR EU NÃO SER UM?

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		58,0000	R\$ 46.458,00
	Data	18/01/2024				
6	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		56,8400	R\$ 45.528,84
	Data	18/06/2024				
6	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		59,0000	R\$ 47.259,00
	Data	19/06/2024				
6	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		59,7400	R\$ 47.851,74
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 58,40	R\$ 46.774,39

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.335 - Detetive ouriço AUTOR: RODRIGO BRUNO / ILUSTRAÇÃO: CLARA GAVILANISBN 978-65-85573-00- Qtde.: 801 UN
9LIVRO 36 PÁGINAS, FORMATO: 21X21CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = DESDE QUE NASCEU, ESPINHUDINHO OUVIA FALAR SOBRE A FELICIDADE, PORÉM ELE NUNCA A TINHA VISTO. UM DIA, DECIDE PROCURA-LA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		55,0000	R\$ 44.055,00
	Data	18/01/2024				
7	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		53,9000	R\$ 43.173,90
	Data	18/06/2024				
7	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		56,0000	R\$ 44.856,00
	Data	19/06/2024				
7	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		56,6500	R\$ 45.376,65
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 55,39	R\$ 44.365,39

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.334 - É que Heitor já nasceu inventor AUTOR: GISELE MOREIRA / ILUSTRAÇÃO: ANA PAULA FRANZONIISBN 978-65-85573-12-2.LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:20 X 27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = AUTOR DAS MAIS INUSITADAS E CRIATIVAS INVENÇÕES, HEITOR VAI DESCOBRINDO, AO LONGO DOS ANOS, QUE PODE IDEAR O QUE QUISER. UMA HISTÓRIA PARA INSTIGAR A INSPIRAÇÃO E A CAPACIDADE CRIATIVA DE JOVENS LEITORES!



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

10	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024			
			Médias Unitário / Total :	R\$ 72,43	R\$ 58.016,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.327 - Janela AUTOR: BETINA LIMANELLO / ILUSTRAÇÃO: SAMI RIBEIROISBN 978-65-8557-11-5LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO:24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA, UMA VIAGEM ESPERADA, A EXPECTATIVA DA AVENTURA, UMA PARTIDA, A MUDANÇA É O MOMENTO?PRECISO IR SOZINHO?ESTOU PRONTO PARA IR?O QUE VOU ENCONTRAR?VOCÊ VIRIA COMIGO?ABRIR OU NÃO AS PÁGINAS DESTE LIVRO?É POSSÍVEL DES(LER)?PRECISAREI DE UM DICIONÁRIO?

Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024				
11	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 56.518,56
	Data	18/06/2024				
11	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024				
11	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :	R\$ 72,43	R\$ 58.016,43	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.331 - Jogo Dos AbsurdosAUTORA: LILIAN ROQUE / ILUSTRAÇÃO: ROMONT WILLYISBN 978-65-85573-19- Qtde.: 801 UN
1LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = QUANDO JÚLIO E FELIPE SE ENCONTRAM, É PURA MIRABOLÂNCIA! A ÚLTIMA INVENÇÃO DOS DOIS FOI UM JOGO ABSURDAMENTE ABSURDOSO. IMAGINE TODOS OS ANIMAIS VOANDO DE RÉ COM ROUPA DE BAILARINA... CONSEGUE IMAGINAR?ENTÃO, EMBARQUE NESTA LEITURA E DESCUBRA QUAL FOI A COISA MAIS ABSURDA DESSE JOGO!

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
12	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
12	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				
12	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :	R\$ 65,41	R\$ 52.395,41	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.341 - Lila & BethAUTORA: MARILIA LAMAS / ILUSTRAÇÃO: CLAUDIA CASCARELLIISBN 978-65-85573-15- Qtde.: 659 UN
3LIVRO COM 52 PÁGINAS, FORMATO:20X28 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = DESDE PEQUENA, LILA TINHA MEDO DE CACHORROS DE VERDADE. MAS, DO BAMBAM, ELA NUNCA TEVE MEDO: DORMIA AO SEU LADO TODAS AS NOITES E CONTAVA PARA ELE TODOS OS SEUS SEGREDOS. QUANDO LILA CRESCE E SE VÊ DIANTE DE OUTROS MEDOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

QUE A VIDA APRESENTA, ELA DECIDE BUSCAR UMA COMPANHIA ESPECIAL. PARA ISSO, PRECISA ENFRENTAR SEU ANTIGO TEMOR, ADOTANDO A CACHORRINHA BETH. MAS A CHEGADA DE BETH DESPERTA EM BAMBAM EMOÇÕES QUE SEU CORAÇÃO DE ESPUMA NÃO CONHECIA. 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		75,0000	R\$ 49.425,00
	Data	18/01/2024				
13	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		73,5000	R\$ 48.436,50
	Data	18/06/2024				
13	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		76,0000	R\$ 50.084,00
	Data	19/06/2024				
13	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		77,2500	R\$ 50.907,75
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 75,44	R\$ 49.713,31

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.326 - Mãe, quero ser cientista. AUTOR: THOMAZ EDSON VELOSO / ILUSTRAÇÃO: AGOSTINHO ORNELLAS ISBN 978-65-85573-12-2. LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G SINOPSE = DIEGO SEMPRE FOI UM ALUNO EXEMPLAR. MAS, NA HORA DE ESTUDAR CIÊNCIAS, HAJA PACIÊNCIA! ATÉ QUE UM DIA CONHECEU UM CIENTISTA. E DIEGO GRAVITOU NA CURIOSIDADE: O SOL ESTÁ LIGADO NA TOMADA? O CÉU É A ASA DAS ESTRELAS? POR QUE A LÁGRIMA É SALGADA? VENHA ORBITAR NESTE UNIVERSO DE SONHOS, CONHECIMENTOS E CONQUISTAS. Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 47.448,00
	Data	18/01/2024				
14	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 46.499,04
	Data	18/06/2024				
14	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 48.107,00
	Data	19/06/2024				
14	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 48.871,44
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 72,43	R\$ 47.731,37

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.337 - Munderê: mistérios e revertérios. AUTOR: JOREL KULIK / ILUSTRAÇÃO: SIMONE ZIASCH ISBN 978-65-8557-17-7. LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G SINOPSE = NA VASTIDÃO DO UNIVERSO, UM PEQUENO GLOBO RODOPIAVA POR ENTRE ASTROS E ESTRELAS. ALI, CENTENAS DE MILHARES DE MILHÕES DE SERRES ESPETACULARES VIVIAM OCUPADOS E DESPREOCUPADOS. DE REPENTE, TUDO MUDOU. FOI O DIA EM QUE O MUNDERÊ PIFOU. UM CASO SÉRIO, INFESTADO DE REVERTÉRIOS. TODOS SÃO SUSPEITOS FOI VOCÊ?? QUE TAL ELUCIDAR ESSE MISTÉRIO? Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 47.448,00
	Data	18/01/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

15	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	70,5600	R\$ 46.499,04
	Data	18/06/2024			
15	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim	73,0000	R\$ 48.107,00
	Data	19/06/2024			
15	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	74,1600	R\$ 48.871,44
	Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 72,43	R\$ 47.731,37

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.315 - Ninguém solta a cauda de ninguémAUTOR: MARCELO JUCÁ / ILUSTRAÇÃO: SIMONE MATIAS. ISBN 978-65-85573-01-6LIVRO COM 44 PÁGINAS, FORMATO: 29X24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = A GENTE NUNCA SABE QUANDO VAI PRECISAR DE AJUDA. MAS PARECE QUE OS ANIMAIS SABEM!NESTA SENSÍVEL HISTÓRIA, OS LEITORES SÃO TRANSPORTADOS PARA O MEIO DA FLORESTA E OBSERVAM BEM DE PERTINHO UM BONITO E BONDOSO GESTO DE EMPATIA. DIANTE DE UM GRANDE PERIGO, PÁGINA A PÁGINA, UM NOVO ANIMAL SE UNE À CORRENTE DE SOLIDARIEDADE PARA AJUDAR QUEM ESTÁ EM UMA DELICADA SITUAÇÃO. SERÁ QUE VÃO CONSEGUIR?

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024				
16	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 56.518,56
	Data	18/06/2024				
16	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024				
16	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 72,43	R\$ 58.016,43	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.322 - No dia em que nasci, tio Celestino me contou que criava galinhas.AUTOR: ANDERSON NOVELLO / ILUSTRAÇÃO: ROGÉRIO NEVESISBN 978-65-85573-08-5LIVRO 40 PÁGINAS, FORMATO: 21X28CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = ENTRE GALINHAS E GARGALHADAS, ENTRE O ALVORECER E O POENTE, EM DIAS ENSOLARADOS OU CINZENTOS... JUNTOS, TIO CELESTINO E SEU SOBRINHO COMPARTILHAM UMA PRECIOSIDADE: O TEMPO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 9.230,00
	Data	18/01/2024				
17	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 9.045,40
	Data	18/06/2024				
17	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 9.372,00
	Data	19/06/2024				
17	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 9.506,90
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 65,41 R\$ 9.288,58

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.316 - O gafanhoto azarado AUTORA: THATI PAULA / ILUSTRAÇÃO: FELIPE LANCHI ISBN 978-65-85573-27-6.LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 22 X 22CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = SALTA ... SALTA ...O GAFANHOTO SALTA SEM PARAR ATÉ OPS!!! Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		58,0000	R\$ 46.458,00
	Data	18/01/2024				
18	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		56,8400	R\$ 45.528,84
	Data	18/06/2024				
18	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		59,0000	R\$ 47.259,00
	Data	19/06/2024				
18	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		59,7400	R\$ 47.851,74
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 58,40	R\$ 46.774,39

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.321 - O indecifrável caso do pote de vidroAUTORA: CECILIA COELHO / ILUSTRAÇÃO: BILL BORGESISBN 978-65-85573-03-0LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 24X24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = HARUMI, A PROTAGONISTA DESTA CONTA ACUMULATIVO CHEIO DE MISTÉRIOS, É UMA MENINA COMUM, COM UM ENIGMA INCOMUM.O ENIGMA ESTÁ GUARDADO DENTRO DE UM ENVELOPE, EM UMA CASA COM UMA SALA GRANDE, QUE TAMBÉM ESTÁ DENTRO DESTA LIVRO. MAS SE ENGANA QUEM PENSA QUE ESSA É UMA HISTÓRIA COMUM COM PESSOAS COMUNS. ELA É REPLETA DE ENIGMAS QUE SÓ QUEM DEVORA LIVROS COM OS OLHOS DE FALCÃO E ATENÇÃO DE CORUJA CONSEGUIR DECIFRAR. Qtde.: 142 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 9.230,00
	Data	18/01/2024				
19	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 9.045,40
	Data	18/06/2024				
19	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 9.372,00
	Data	19/06/2024				
19	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 9.506,90
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 65,41	R\$ 9.288,58

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.340 - O submarino quadrado com seu periscópio listradoAUTORA: TATIANE TAKAHASHI NUNES / ILUSTRAÇÃO: PAULA KRANZISBN 978-65-85573-14-6LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO:24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = O SUBMARINO QUADRADO, COM SEU PERISCÓPIO LISTRADO, RESOLVEU SE AVENTURAR PELAS ÁGUAS TURVAS DO RIO AMAZONAS. TINHA COMO MISSÃO REGISTRAR IMAGENS DA MAIS RARA ÁGUA DE TODA A REGIÃO.COMO TERMINARÁ ESTA INCRÍVEL EXPEDIÇÃO? Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

20	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim	72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024			
20	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	70,5600	R\$ 56.518,56
	Data	18/06/2024			
20	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim	73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024			
20	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 72,43	R\$ 58.016,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.333 - Os adoráveis bilhetinhos da professora Ada.AUTOR: ANDERSON NOVELLO / ILUSTRAÇÃO: ANA LAURA ALVARENGA.ISBN 978-65-85573-25-2.LIVRO COM 44 PÁGINAS, FORMATO:20 X 27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = TODO ANO LETIVO, PROFESSORA ADA MEMORIZA A LISTA DE CHAMADA INTEIRINHA, DE TRÁS PARA FRENTE E DE FRENTE PARA TRÁS.BEM MAIS DO QUE UMA SEQUÊNCIA DE NOMES, ADA ENXERGA UMA LISTA DE SONHOS, TROPEÇOS E RECOMEÇOS.AOS SEUS ALUNOS, ELA DEDICA CARTAS, CARTINHAS CARTAPÁCIOS, BILHETES, BILHETINHOS E BILHETÕES.ESCRITOS CAPAZES DE FAZER O MAIOR DOS BOROCOXÓS OLHA PELA JANELA E PERCEBER: VAI PASSAR!

Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		70,0000	R\$ 56.070,00
	Data	18/01/2024				
21	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		68,6000	R\$ 54.948,60
	Data	18/06/2024				
21	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		71,0000	R\$ 56.871,00
	Data	19/06/2024				
21	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		72,1000	R\$ 57.752,10
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 70,42	R\$ 56.410,43	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.323 - Os sonhos de Juju, a girafa motoqueira.AUTORA: ALEXANDRA MELO / ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZI.ISBN 978-65-85573-28-3LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:20 X 28CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = ESTÁ É UMA HISTÓRIA DE SONOS, CORAGEM E VELOCIDADE.VRUM! VRUM! VRUM!QUEM QUISER E TIVER CORAGEM, É SÓ SUBIR NA GARUPA DA MOTO DA JUJU PARA CONHECER ESTÁ AVENTURA. VAMOS JUNTOS !!!

Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 42.835,00
	Data	18/01/2024				
22	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 41.978,30
	Data	18/06/2024				
22	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 43.494,00
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

22	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	66,9500	R\$ 44.120,05
	Data	19/06/2024			
			Médias Unitário / Total :	R\$ 65,41	R\$ 43.106,84

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.325 - Palhaço, o palhaço – Espantalho de palha.AUTORA: REGINA MARQUES / ILUSTRAÇÃO: VERÔNICA FUKUDA ISBN 978-65-85573-26-9.LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO:24 X 24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = ESTA É A HISTÓRIA DE UM PEDAÇO DE PALHAIDIGO, UM PALHAÇO DE PALHA! DE PALHA?EXATAMENTE! AQUELA PALHA DO MILHO.UM PALHAÇO CHEIO DE VIDA QUE, ALÉM DE COLORIDO, TAMBÉM ERA ENGRAÇADO E ALEGRAVA A TODOS.APESAR DE SUA ALEGRIA CONTAGIANTE, ÀS VEZES, O PALHAÇO DE PALHA SE AFASTAVA E FICAVA SOZINHO. ENTÃO, FECHAVA OS OLHOS E DAVA ASA À SUA IMAGINAÇÃO. A VERDADE É QUE O NOSSO PROTAGONISTA TINHA UM SONHO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 47.448,00
	Data	18/01/2024				
23	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 46.499,04
	Data	18/06/2024				
23	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 48.107,00
	Data	19/06/2024				
23	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 48.871,44
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :	R\$ 72,43	R\$ 47.731,37	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.317 - Rec! Tum! Paf! Pof!AUTORA: CLARA GAVILAN / ILUSTRAÇÃO: CLARA GAVILAN.ISBN 978-65-85573-09-2LIVRO 44 PÁGINAS, FORMATO: 23X29,5CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = ELA SÓ QUERIA TIRAR UMA SONECA ...SERÁ QUE CONSEGUIU?

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		70,0000	R\$ 56.070,00
	Data	18/01/2024				
24	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		68,6000	R\$ 54.948,60
	Data	18/06/2024				
24	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		71,0000	R\$ 56.871,00
	Data	19/06/2024				
24	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		72,1000	R\$ 57.752,10
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :	R\$ 70,42	R\$ 56.410,43	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.336 - TatoAUTOR: CRISTOVÃO DE OLIVEIRA / ILUSTRAÇÃO: FELIPE LANCHAISBN 978-65-85573-05-4LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 27X27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = UM PONTINHO BEM VERDINHO, DESPONTOU NO JARDIM. _ O QUE SERÁ QUE É?ERA SÓ MAIS UMA PLANTINHA QUE NINGUÉM QUERIA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

25	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim	70,0000	R\$ 46.130,00
	Data	18/01/2024			
25	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	68,6000	R\$ 45.207,40
	Data	18/06/2024			
25	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim	71,0000	R\$ 46.789,00
	Data	19/06/2024			
25	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	72,1000	R\$ 47.513,90
	Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 70,42	R\$ 46.410,07

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.319 - Tatu AtarantadoAUTORA: CAROLINE FIGUEIRA / ILUSTRAÇÃO: ROGÉRIO NEVESISBN 978-65-85573-10-8LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24X24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO LD 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX C1S 300G.SINOPSE = EDU É UM PEQUENO TATU-BOLA DE JARDIM QUE NÃO SABE ENROLAR E ESTÁ SEMPRE CORRENDO PARA LÁ E PARA CÁ. ATÉ PARECE GENTE GRANDEIATARANTADO DIA E NOITE COM TANTA CORRERIA, NEM IMAGINA COMO É BOM DESCANSAR OU PARAR PARA OUVIR A MÚSICA DAS ONDAS DO MAR.PORÉM, TUDO PODE MUDAR QUANDO ELE ENCONTRA UMA MENINA QUE, ASSIM COMO OUTRAS CRIANÇAS, NÃO CONHECE A PRESSA. Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
26	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
26	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				
26	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 65,41	R\$ 52.395,41	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.329 - Tem, sim, senhor!AUTORA: ISADORA SABINO / ILUSTRAÇÃO: BILL BORGESISBN 978-65-85573-13-9LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = AQUI TEM TRAPALHADA? TEM, SIM, SENHORIAAQUI TEM CONFUSÃO? TEM, SIM, SENHORIDESSAS QUE DEIXAM OS PALHAÇOS SEM PALHAÇADA.RESPEITÁVEL PÚBLICO!TOME SEUS ASSENTOS E DIVIRTA-SE NESTAS PÁGINAS DE ALEGRIA, ALERGIA E SUPERAÇÃO. Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
27	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
27	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

27	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024			
			Médias Unitário / Total :	R\$ 65,41	R\$ 52.395,41

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.332 - Tempos de engrenagemAUTOR: THALYNNI LAVOR / ILUSTRAÇÃO: VERÔNICA FUKUDAISBN 978-65-85573-02-3LIVRO 32 PÁGINAS, FORMATO: 27X27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = O SENHOR ENGRENAGEM CORRIA SEM PARAR. ESTAVA SEMPRE ATRASADO PARA UM COMPROMISSO MUITO, MUITO IMPORTANTE. NÃO TINHA TEMPO PARA NADA! ALGUMAS VEZES, ATÉ CHEGOU A MARCAR UMA HORA NA OFICINA, MAS TERMINAVA ESQUECENDO. AO QUE REPETIA: "QUANDO-EU-VOLTAR-QUANDO- EU-VOLTAR..." ATÉ QUE, UM DIA, O MOTOR PAROU. E O SENHOR ENGRENAGEM PRECISOU APRENDER OUTRO TEMPO DE EXISTIR. Qtd.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		70,0000	R\$ 56.070,00
	Data	18/01/2024				
28	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		68,6000	R\$ 54.948,60
	Data	18/06/2024				
28	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		71,0000	R\$ 56.871,00
	Data	19/06/2024				
28	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		72,1000	R\$ 57.752,10
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :	R\$ 70,42	R\$ 56.410,43	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.330 - Travesseiro De Vento.AUTORA: NORMA CHIE / ILUSTRAÇÃO: CAROL FERNANDES.ISBN 978-65-85573-21-4.LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 21 X 21CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = DIDI TEM O MELHOR AVÔ DO MUNDO. MAS VOVÓ ANTÔNIO ANDA JURURU E DESASSOSSEGADO. SÓ SE OUVE UM AI -AI -AI E MUITOS SUSPIROS POR UM TRAVESSEIRO DE VENTO. O QUE SERÁ ESSE TRAVESSEIRO DE VENTO? EM BUSCA DE RESPOSTAS, DIDI VAI DESCOBRINDO ALGUMAS HISTÓRIAS DELICIOSAS. PASSADO E PRESENTE ENCONTRAM-SE NA GRANDE CIRANDA DA VIDA. Qtd.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
29	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
29	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				
29	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :	R\$ 65,41	R\$ 52.395,41	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Dados Vencedor		Classificado		Valor Total
126417	A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	R\$ 1.362.505,76

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço:	R\$ 1.362.505,76
Total para o Maior Preço:	R\$ 1.432.021,36
Total para a Média Cotada:	R\$ 1.398.781,31

Justificativa :

A secretaria de Educação, do município de Taubaté, reconhece a importância fundamental do acervo literário para o desenvolvimento educacional e pessoal de nossas crianças, e por meio dessa aquisição visa oportunizar aos estudantes o acesso a uma variedade de livros que possibilitarão o contato com uma diversidade de textos de qualidade, tendo assim a chance de ampliar seu repertório e aprofundar seus conhecimentos ao participarem de uma situação afetiva permeada pela leitura de um livro. Nesse contexto, a iniciativa de promover um processo de licitação para a aquisição de acervo literário surge como uma medida estratégica e necessária, guiada por diversas razões que destacam sua relevância, como: oferecer um espaço dedicado à exploração, descoberta e aprendizado por meio da leitura, melhor entendimento da realidade que nos cerca, o fortalecimento da construção de futuros leitores e apoio ao professor para as práticas pedagógicas.

A secretaria também reconhece a relevância de investir na qualidade do ensino oferecido dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como no constante aprimoramento das práticas pedagógicas dos professores. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa o alicerce das diretrizes educacionais do país, delineando competências e habilidades essenciais para o pleno desenvolvimento dos estudantes, e reconhece a importância da leitura da literatura no desenvolvimento integral do aluno.

A aquisição de livros literários, mostra-se imprescindível para a efetiva implementação dessas diretrizes, proporcionando recursos que se alinham de maneira precisa e enriquecedora com as metas estabelecidas pela BNCC.

Os livros adquiridos para o acervo literário das escolas municipais são diversificados, dinâmicos e atingem diversas faixas etárias. Os diferentes títulos e direcionamentos das editoras buscam não só facilitar a alfabetização e a interpretação, mas também fortalecer a ação de incentivo e estímulo à leitura, à escrita, à fala e à interpretação, de forma que a variedade de livros e tecnologias inseridos nos exemplares, possam enriquecer o currículo escolar dos estudantes. Tal diversidade propicia uma abordagem mais dinâmica e adaptável, atendendo às diferentes formas de aprendizado. Assim, Secretaria de Educação de Taubaté, visa fortalecer a qualidade do ensino, proporcionando uma experiência educacional mais rica e alinhada às necessidades contemporâneas.

A realização de um processo licitatório para a aquisição do acervo literário possibilita a incorporação de recursos inovadores e atualizados no ambiente educacional. A introdução de novas metodologias, tecnologias e abordagens pedagógicas enriquece o cenário educacional, preparando os estudantes para os desafios do século XXI.

A realização do processo de licitação da Secretaria Municipal de Educação, está em total consonância com as leis orçamentárias do município de 2024, refletindo um compromisso firme com uma gestão financeira responsável e um planejamento estratégico voltado para o desenvolvimento educacional sustentável.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

ANEXO – VII

MAPA DE RISCOS



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

MAPA DE RISCOS	
Objeto: Promoção de ata de registro de preços para eventual aquisição de obras literárias para atender aos estudantes regularmente matriculados no Sistema Municipal de Educação Taubaté	

RISCO 01– Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:		Muito baixa		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Muito baixa		Baixa		Média	x	Alta
Id	Danos							
1.	Atraso na aplicação do material no Sistema Municipal de Ensino, que está previsto para o 2º semestre de 2024							
Id	Ação Preventiva*							Responsável
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.							Equipe de Licitações
2.	Monitorar os prazos e o andamento do processo.							Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**							Responsável
1.	Não se aplica.							Secretaria Interessada

RISCO 02– Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:		Muito baixa	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Muito baixa		Baixa		Média	x	Alta
Id	Danos							
1.	Ficar sem o fornecimento.							
2.	Não atender a diversas competências da BNCC							
Id	Ação Preventiva*							Responsável
1.	Fazer a licitação com maior brevidade							Departamento de Compras
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas							Equipe de Licitações
Id	Ação de Contingência**							Responsável
1.	Analisar as condições que possivelmente contribuíram para a licitação ter resultado deserta ou fracassada e corrigir possíveis desconformidades.							Secretaria Interessada e Departamento de Compras

RISCO 03 – Atraso na entrega

Probabilidade:		Muito baixa	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Muito baixa		Baixa		Média	x	Alta
Id	Danos							
1.	Atraso na aplicação do material no Sistema Municipal de Ensino							
Id	Ação Preventiva*							Responsável
1.	Tratando-se de entrega ponto a porta a unidade requisitante, diante de experiências anteriores, prevê que em 30 dias corridos fornecerá tempo hábil para a entrega dos itens.							Secretaria Interessada
2.	Acompanhar o instrumento contratual diariamente, em constante comunicação com a (as) futura (as) contratada (as).							Gestor/Fiscal designado
3.	Notificar a contratada (as) dos prazos a serem cumpridos e se necessário orientar a respeito dos limites para a solicitação de prorrogação de prazo.							Gestor/Fiscal designado
Id	Ação de Contingência**							Responsável
1.	Não se aplica.							-

Taubaté, 26 de Junho de 2024.

Suelen Patareli Miragaia
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

ANEXO – VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a eventual aquisição de obras literárias para atender os estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Educação Taubaté, por meio de Ata de Registro de Preços, conforme especificações contidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

2.1. Parâmetros utilizados para o desenvolvimento do objeto

Mediante a adequação do conteúdo da obra/gênero, considerando a recomendação da faixa etária, asseguramos os objetivos propostos que permeiam a escolha dos títulos:

- Adequação ao ano/etapa;
- Conteúdos socialmente contextualizados, orientados a contribuir e a desenvolver nas crianças da Educação Infantil, a crítica reflexiva;
- Sequência do conteúdo apropriada, com argumentação e raciocínio bem explorados;
- Ilustrações apropriadas e importantes para a compreensão do texto;
- Possibilidade de contextualização; Orientação de atividades em grupo e/ou projetos para trabalho do tema exposto;
- Atividades com enfoque multidisciplinar;
- Conteúdo com aplicações práticas relevantes e vivências.

2.2 Da justificativa

A secretaria de Educação, do município de Taubaté, reconhece a importância fundamental do acervo literário para o desenvolvimento educacional e pessoal de nossas crianças, e por meio dessa aquisição visa oportunizar aos estudantes o acesso a uma variedade de livros que possibilitarão o contato com uma diversidade de textos de qualidade, tendo assim a chance de ampliar seu repertório e aprofundar seus conhecimentos ao participarem de uma situação afetiva permeada pela leitura de um livro. Nesse contexto, a iniciativa de promover um processo de licitação para a aquisição de acervo literário surge como uma medida estratégica e necessária, guiada por diversas razões que destacam sua relevância, como: oferecer um espaço dedicado à exploração, descoberta e aprendizado por meio da leitura, melhor entendimento da realidade que nos cerca, o fortalecimento da construção de futuros leitores e apoio ao professor para as práticas pedagógicas.

A secretaria também reconhece a relevância de investir na qualidade do ensino oferecido dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como no constante aprimoramento das práticas pedagógicas dos professores. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa o alicerce das diretrizes educacionais do país, delineando competências e habilidades essenciais para o pleno desenvolvimento dos estudantes, e reconhece a importância da leitura da literatura no desenvolvimento integral do aluno.

A aquisição de livros literários, mostra-se imprescindível para a efetiva implementação dessas diretrizes,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

proporcionando recursos que se alinham de maneira precisa e enriquecedora com as metas estabelecidas pela BNCC.

Os livros adquiridos para o acervo literário das escolas municipais são diversificados, dinâmicos e atingem diversas faixas etárias. Os diferentes títulos e direcionamentos das editoras buscam não só facilitar a alfabetização e a interpretação, mas também fortalecer a ação de incentivo e estímulo à leitura, à escrita, à fala e à interpretação, de forma que a variedade de livros e tecnologias inseridos nos exemplares, possam enriquecer o currículo escolar dos estudantes. Tal diversidade propicia uma abordagem mais dinâmica e adaptável, atendendo às diferentes formas de aprendizado. Assim, Secretaria de Educação de Taubaté, visa fortalecer a qualidade do ensino, proporcionando uma experiência educacional mais rica e alinhada às necessidades contemporâneas.

A realização de um processo licitatório para a aquisição do acervo literário possibilita a incorporação de recursos inovadores e atualizados no ambiente educacional. A introdução de novas metodologias, tecnologias e abordagens pedagógicas enriquece o cenário educacional, preparando os estudantes para os desafios do século XXI.

A realização do processo de licitação da Secretaria Municipal de Educação, está em total consonância com as leis orçamentárias do município de 2024, refletindo um compromisso firme com uma gestão financeira responsável e um planejamento estratégico voltado para o desenvolvimento educacional sustentável.

2.2.1 Da vinculação das Obras literárias escolhidas para a Educação Infantil

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Currículo Municipal da Educação Infantil, nesta etapa, é fundamental promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social (BNCC, p.42).

Considerando a importância da leitura desde a primeira infância, o material mencionado apresenta diversidade de temas, qualidade na escrita dos textos literários, nas ilustrações gráficas e adequação aos diferentes grupos etários contemplados na Educação Infantil, favorecendo no desenvolvimento das habilidades de leitura e imaginação. Ainda conforme ementa do Campo de Experiências Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação, as experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.

A aquisição desse material ampliará o acervo das instituições escolares, repercutindo na potencialização das práticas de leitura que já são desenvolvidas em nosso Sistema Municipal de Ensino, como os Projetos de Leitura institucionais, as Sessões Simultâneas de Leitura e a leitura diária contemplada no cotidiano pedagógico das crianças.

Com relação às práticas pedagógicas de leitura, o material oferece um apoio, a partir de QRCode, em cada obra, com roteiro estruturado para nortear o planejamento desse momento, possibilitando a ampliação da intencionalidade pedagógica para o professor.

Após análise das obras e pareamento com o Currículo Municipal da Educação Infantil, percebemos o alinhamento do material com os seguintes objetivos de aprendizagem:

- (EI01EF03): Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto- leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas);
- (EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando- os, a pedido do adulto-leitor;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- (EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc);
- (EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita);
- (EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- (EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita);
- (EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenário, personagens e principais acontecimentos;
- (EI03EF03) Escolher e folhear livros adequadamente, procurando orientar-se por temas e ilustrações, tentando identificar palavras conhecidas;
- (EI03EF04) Recontar histórias ouvidas definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história;
- (EI03EF03) Escolher e folhear livros procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

2.2.3 Da escolha das Obras

A coletânea escolhida é inspirada no conceito de diversidade e bibliodiversidade, representa uma valiosa ferramenta para enriquecer o ambiente educacional e promover a inclusão de forma efetiva.

Uma das principais características desta coletânea é a sua abordagem inclusiva e culturalmente diversificada. Com uma variedade de livros que abrangem diferentes referências culturais, etnias e estilos de narrativa, é possível oferecer aos estudantes uma oportunidade de se conectar com histórias que representam a multiplicidade de culturas presentes em nossa sociedade.

Compreende-se, portanto, ser de fundamental importância possibilitar o acesso aos estudantes a uma gama mais ampla de experiências literárias, que reflitam suas próprias realidades e as realidades de outros.

A diversidade de gêneros literários, autores e linguagens presentes na coletânea proporciona uma experiência de leitura enriquecedora e significativa. Através das diferentes histórias e personagens, os estudantes podem se identificar, se emocionar e expandir seus horizontes, desenvolvendo empatia, compreensão e senso crítico.

Portanto, considerando o potencial transformador da leitura e a relevância da diversidade na formação dos estudantes público-alvo da educação especial, recomendamos a inclusão da Coletânea, do objeto em tela, nas salas de atendimento educacional especializado e nas salas da educação infantil. No tocante, a presente coletânea não apenas ampliará o acesso desses estudantes a uma variedade de histórias e culturas, mas também contribuirá para promover a inclusão e a igualdade dentro do ambiente escolar.

2.3. Da análise Técnica

A presente eventual aquisição foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar em anexo,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

instrumento que se mostrou justificável e viável.

2.4. Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante Sistema de Ata de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote/item.

A eventual aquisição em tela consiste em uma solução simples, uma vez que a realização da licitação pretendida basta para subsidiar a elaboração de um projeto de leitura nas unidades de ensino.

Assim, considera-se que o objeto analisado por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), trata-se de bens de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, na qual os fornecedores destes materiais estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum.

2.5 Da escolha do Sistema de Registro de Preços

Considerando que através da ata de registro de preços é possível garantir a aquisição dos materiais a preços mais vantajosos, permitindo uma economia significativa de recursos públicos, que podem ser realocados para outras necessidades educacionais.

Considerando que uma ata de registro de preços em vigor, torna o processo de compra mais ágil e simplificado, eliminando a necessidade de realizar licitações individuais para cada unidade de ensino.

Considerando que a utilização da mesma ata de registro de preços para todas as unidades de ensino permite a padronização dos materiais, garantindo a qualidade e uniformidade dos produtos utilizados em todas as escolas.

Considerando que é obrigação da administração garantir um ambiente de aprendizado lúdico e adequado, a aquisição de materiais didáticos permite a manutenção do ensino. As entregas parceladas economizam dinheiro e recursos logísticos, garantem que os materiais estejam disponíveis conforme a necessidade, além de evitar desperdícios garante que o aluno receba o material em conformidade, sem avarias ocasionadas por armazenamento inadequado.

Considerando que a abertura da ata de registro de preços permite um planejamento estratégico mais eficiente, pois há a necessidade de compras frequentes de materiais de uso dos alunos dada a flutuabilidade no número de novas matrículas, ocasionadas ora por novos alunos ou por transferência de alunos pertencentes a outros sistemas de ensino, outro fator a ser considerado são as ampliações de unidades e construção de novas unidades escolares fatores estes que influenciam na constante abertura de novas salas, além de não gerar acúmulo de material adquirido para reserva técnica que ocupa espaço e pode ser extraviado.

Considerando que a administração está agindo em conformidade com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e com o Decreto Federal 11.462 de março de 2023, especificamente no artigo 3º e seus incisos I e II.

Decreto Federal 11.462 de março de 2023

... "Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Diante dos pontos apresentados, a administração de forma econômica, eficiente e transparente justifica que a abertura da ata de registro de preços para a eventual aquisição pretendia.

Essa medida demonstra ser estratégica e necessária, pois atende aos princípios da administração pública de buscar a eficiência na gestão dos recursos, garantir a transparência nos processos de aquisição e utilizar instrumentos que promovam a economicidade nas compras governamentais.

3. DESCRITIVO TÉCNICO DO MATERIAL

3.1 Público Alvo

O Projeto literário a ser implementado tem como público-alvo os estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil (Berçário a Etapa 2) e nas salas de atendimento educacional especializado.

3.2 Das orientações gerais

Os exemplares deverão ser entregues em perfeito estado, sem rasgos, manchas ou qualquer defeito e sem a presença de sinais de ter sido utilizado. ou lido. Deverão possuir, obrigatoriamente, registro ISBN (International Standard Book Number).

3.3 Das Obras

3.3.1. Badabum

Autora: Thais Roque / Ilustração: Juliana Basile.

ISBN 978-65-85573-20-7

Livro com 36 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Essa é a história de uma goiabeira impossível. Ninguém jamais conseguiu pegar uma goiaba. Mas Pia estava decidida: Eu consigo, eu vou conseguir, piu, piu ! Será que um animal tão pequenininho conseguirá pegar uma fruta de uma árvore tão gigante?

3.3.2. A centopeia que não tem onomatopeia

Autor: Thaís Roque / Ilustração: Luci Sacoleira.

ISBN 978-65-8557-23-8

Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = A centopeia está cansada, desiludida, desesperada. Todos os animais – até mesmo os mais esquisitos – têm um som. Só ela ainda não encontrou seu tom. _ Não se desespere. _ disse a coruja animada. _ Tive uma ideia! Será que a centopeia vai encontrar sua onomatopeia?

3.3.3. Ninguém solta a cauda de ninguém

Autor: Marcelo Jucá / Ilustração: Simone Matias.

ISBN 978-65-85573-01-6

Livro com 44 páginas, formato: 29x24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = A gente nunca sabe quando vai precisar de ajuda. Mas parece que os animais sabem! Nesta sensível história, os leitores são transportados para o meio da floresta e observam bem de pertinho um bonito e bondoso gesto de empatia. Diante de um



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

grande perigo, página a página, um novo animal se une à corrente de solidariedade para ajudar quem está em uma delicada situação. Será que vão conseguir?

3.3.4. O gafanhoto azarado

Autora: Thati Paula / Ilustração: Felipe Lancha.

ISBN 978-65-85573-27-6.

Livro com 32 páginas, formato: 22 x 22cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Salta ... Salta ... O gafanhoto salta sem parar Até OPS!!!

3.3.5. Rec! Tum! Paf! Pof!

Autora: Clara Gavilan / Ilustração: Clara Gavilan.

ISBN 978-65-85573-09-2

Livro 44 páginas, formato: 23x29,5cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Ela só queria tirar uma soneca ... Será que conseguiu?

3.3.6. Guz & Zug

Autor: André Curvello / Ilustração: Alessandra Tozi.

ISBN 978-65-85573-06-1

Livro com 40 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Um coelho e uma abelha se conhecem da pior maneira possível. O resultado é um monte de ferroadas e uma confusão daquelas na floresta. Como narrar essa história? De duas maneiras diferentes, é claro !! Guz e Zug nos ensinam outras formas de enxergar o mesmo fato. E você por onde vai começar a ler o livro?

3.3.7. Tatu Atarantado

Autora: Caroline Figueira / Ilustração: Rogério Neves

ISBN 978-65-85573-10-8

Livro com 36 páginas, formato: 24x24cm, em papel couchê fosco LD 150g e capa cartão triplex C1S 300g.

SINOPSE = Edu é um pequeno tatu-bola de jardim que não sabe enrolar e está sempre correndo para lá e para cá. Até parece gente grande! Atarantado dia e noite com tanta correria, nem imagina como é bom descansar ou parar para ouvir a música das ondas do mar. Porém, tudo pode mudar quando ele encontra uma menina que, assim como outras crianças, não conhece a pressa.

3.3.8. A coragem de ser piruá

Autora: Ana Paula Franzoni / Ilustração: Ana Paula Franzoni

ISBN 978-65-85573-22-1.

Livro com 48 páginas, formato: 20 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g

SINOPSE = Você sabe como o milho se transforma em pipoca? Nem ele! Piruá, um grão de milho para lá de especial, vai tentar de tudo para empipocar, até alguns métodos não muito recomendados. Mas será que é realmente a melhor escolha?! Nessa trajetória, ele vai descobrir que nem sempre há só um caminho a se seguir. Venha descobrir essa



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

emocionante aventura e o que acontece com o nosso Piruá durante essa divertidíssima saga para realizar seu grande sonho.

3.3.9. O indecifrável caso do pote de vidro

Autora: Cecília Coelho / Ilustração: Bill Borges

ISBN 978-65-85573-03-0

Livro com 32 páginas, formato: 24x24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Harumi, a protagonista deste conto acumulativo cheio de mistérios, é uma menina comum, com um enigma incomum.

O enigma está guardado dentro de um envelope, em uma casa com uma sala grande, que também está dentro deste livro. Mas se engana quem pensa que essa é uma história comum com pessoas comuns. Ela é repleta de enigmas que só quem devora livros com os olhos de falcão e atenção de coruja consegue decifrar.

3.3.10. No dia em que nasci, tio Celestino me contou que criava galinhas.

Autor: Anderson Novello / Ilustração: Rogério Neves

ISBN 978-65-85573-08-5

Livro 40 páginas, formato: 21x28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Entre galinhas e gargalhadas, entre o alvorecer e o poente, em dias ensolarados ou cinzentos... Juntos, tio Celestino e seu sobrinho compartilham uma preciosidade: O Tempo.

3.3.11. Os sonhos de Juju, a girafa motoqueira.

Autora: Alexandra Melo / Ilustração: Alessandra Tozi.

ISBN 978-65-85573-28-3

Livro com 36 páginas, formato: 20 x 28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g

SINOPSE = Está é uma história de sonhos, coragem e velocidade.

VRUM! VRUM! VRUM!

Quem quiser e tiver coragem, é só subir na garupa da moto da Juju para conhecer esta aventura. Vamos juntos!!!

3.3.12. Desbagunça.

Autor: Ana Paula Marques / Ilustração: Sami Ribeiro

ISBN 978-65-85573-18-4

Livro com 40 páginas, formato: 21 x 21 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Receita de como ser uma descozinheira: Encontre uma menina que gosta de desinventar comidas, como laranja frita, panqueca recheada com estrogonofe de macarrão e bolo de alface. Coloque na cozinha e pum! É melhor alguém desbagunçar tudo isso. Fique ligado nesta história! Quem sabe você não consegue se tornar um descozinheiro também? Ou melhor: Por eu não ser um?

3.3.13. Palhoça, o palhaço – Espantalho de palha.

Autora: Regina Marques / Ilustração: Verônica Fukuda



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ISBN 978-65-85573-26-9.

Livro com 40 páginas, formato:24 x 24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Esta é a história de um pedaço de palha! Digo, um palhaço de palha! De palha? Exatamente! Aquela palha do milho. Um palhaço cheio de vida que, além de colorido, também era engraçado e alegrava a todos. Apesar de sua alegria contagiante, às vezes, o palhaço de palha se afastava e ficava sozinho. Então, fechava os olhos e dava asa à sua imaginação. A verdade é que o nosso protagonista tinha um sonho.

3.3.14. Mãe, quero ser cientista.

Autor: Thomaz Edson Veloso / Ilustração: Agostinho Ornellas

ISBN 978-65-85573-12-2.

Livro com 40 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Diego sempre foi um aluno exemplar. Mas, na hora de estudar ciências, haja paciência! Até que um dia conheceu um cientista. E Diego gravitou na curiosidade: O sol está ligado na tomada? O céu é a asa das estrelas? Por que a lágrima é salgada? Venha orbitar neste universo de sonhos, conhecimentos e conquistas.

3.3.15. Janela

Autor: Betina Limanello / Ilustração: Sami Ribeiro

ISBN 978-65-8557-11-5 Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = A primeira experiência, uma viagem esperada, a expectativa da aventura, uma partida, a mudança. É o momento? Preciso ir sozinho? Estou pronto para ir? O que vou encontrar? Você viria comigo? Abrir ou não as páginas deste livro? É possível des(ler)? Precisarei de um dicionário?

3.3.16. Grilherme, o sonhador.

Autor: Luiz Madrid / Ilustração: Vicente Mendonça.

ISBN 978-65-85573-16-0 Livro com 36 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Priiiiiiii – priiiiiiiiiiiii, atenção, passageiros! Sejam bem-vindos a bordo dos sonhos arrojados de Grilher. Abram as asas da sua imaginação, tragam todos os seus sonhos, aproveitem os ventos e Boa viagem!

3.3.17. Tem, sim, senhor!

Autora: Isadora Sabino / Ilustração: Bill Borges

ISBN 978-65-85573-13-9.

Livro com 36 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Aqui tem trapalhada? Tem, sim, senhor! Aqui tem confusão? Tem, sim, senhor! Dessas que deixam os palhaços sem palhaçada. Respeitável público! Tome seus assentos e divirta-se nestas páginas de alegria, alergia e superação.

3.3.18. Travesseiro De Vento.

Autora: Norma Chie / Ilustração: Carol Fernandes.

ISBN 978-65-85573-21-4. Livro com 36 páginas, formato:21 x 21cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Didi tem o melhor avô do mundo. Mas vovô Antônio anda jururu e desassossegado. Só se ouve um ai -ai



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

-ai e muitos suspiros por um travesseiro de vento. O que será esse travesseiro de vento? Em busca de respostas, Didi vai descobrindo algumas histórias deliciosas. Passado e presente encontram-se na grande ciranda da vida.

3.3.19. Jogo Dos Absurdos

Autora: Lilian Roque / Ilustração: Romont Willy

ISBN 978-65-85573-19-1

Livro com 36 páginas, formato: 24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Quando Júlio e Felipe se encontram, é pura mirabolância! A última invenção dos dois foi um jogo absurdamente absurdo. Imagine todos os animais voando de ré com roupa de bailarina... Consegue imaginar? Então, embarque nesta leitura e descubra qual foi a coisa mais absurda desse jogo!

3.3.20. Tempos de engrenagem

Autor: Thalynni Lavor / Ilustração: Verônica Fukuda

ISBN 978-65-85573-02-3

Livro 32 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = O senhor Engrenagem corria sem parar. Estava sempre atrasado para um compromisso muito, muito importante. Não tinha tempo para nada! Algumas vezes, até chegou a marcar uma hora na oficina, mas terminava esquecendo. Ao que repetia: “Quando–eu–voltar–quando– eu–voltar...” Até que, um dia, o motor parou. E o senhor Engrenagem precisou aprender outro tempo de existir.

3.3.21. Os adoráveis bilhetinhos da professora Ada.

Autor: Anderson Novello / Ilustração: Ana Laura Alvarenga.

ISBN 978-65-85573-25-2.

Livro com 44 páginas, formato: 20 x 27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Todo ano letivo, professora Ada memoriza a lista de chamada inteirinha, de trás para frente e de frente para trás. Bem mais do que uma sequência de nomes, Ada enxerga uma lista de sonhos, tropeços e recomeços. Aos seus alunos, ela dedica cartas, cartinhas cartapácios, bilhetes, bilhetinhos e bilhetões. Escritos capazes de fazer o maior dos borocoxôs olha pela janela e perceber: vai passar!

3.3.22. É que Heitor já nasceu inventor

Autor: Gisele Moreira / Ilustração: Ana Paula Franzoni

ISBN 978-65-85573-12-2. Livro com 36 páginas, formato: 20 x 27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Autor das mais inusitadas e criativas invenções, Heitor vai descobrindo, ao longo dos anos, que pode idear o que quiser. Uma história para instigar a inspiração e a capacidade criativa de jovens leitores!

3.3.23. Detetive ouriço

Autor: Rodrigo Bruno / Ilustração: Clara Gavilan

ISBN 978-65-85573-00-9



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Livro 36 páginas, formato: 21x21cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Desde que nasceu, Espinhudinho ouvia falar sobre a felicidade, porém ele nunca a tinha visto. Um dia, decide procura-la ...

3.3.24. Tato

Autor: Cristovão de Oliveira / Ilustração: Felipe Lancha

ISBN 978-65-85573-05-4

Livro com 32 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Um pontinho bem verdinho, despontou no jardim. _ O que será que é? Era só mais uma plantinha que ninguém queria.

3.3.25. Mundaréu: mistérios e revertérios.

Autor: JoreL Kulik / Ilustração: Simone Ziasch

-ISBN 978-65-8557-17-7

Livro com 40 páginas, formato: 24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Na vastidão do universo, um pequeno globo rodopiava por entre astros e estrelas. Ali, centenas de milhares de milhões de seres espetaculares viviam ocupados e despreocupados. De repente, tudo mudou. Foi o dia em que o mundaréu pifou. Um caso sério, infestado de revertérios. Todos são suspeitos ... Foi você?? Que tal elucidar esse mistério?

3.3.26. A leoa que não ria às sextas-feiras.

Autora: Danielle Lourenço / Ilustração: Romont Willy

ISBN 978-65-85573-07-8

Livro com 40 páginas, formato: 20,5x2, 5 cm , em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Paola, desde que se entende por leoa, ouve de sua mãe uma rigorosa orientação: “quem ri na sexta, chora no domingo”. Por esse motivo, nesse dia da semana era proibido brincar - para evitar risos e gargalhadas. Muito chato e triste! Mas um dia, um acantonamento na escola, bem na sexta-feira, mudou o rumo dessa história.

3.3.27. A mãe da menina e a menina da mãe

Autor: Flavio de Souza / Ilustração: Alessandra Tozi

ISBN 978-65-85573-04-7

Livro com 32 páginas, formato: 20x28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g. SINOPSE = Você sabia que todos os adultos já foram crianças? Pode não parecer, mas é verdade! Nessa emocionante experiência de uma imaginária troca de papéis, mãe e filha percebem que o universo infantil e adulto não são tão distantes e diferentes assim. Isso acontece quando a menina, em um gesto muito simples, faz surgir a criança que vive escondidinha dentro da sua mãe. O que será que esse acontecimento vai significar para elas?

3.3.28. O submarino quadrado com seu periscópio listrado

Autora: Tatiane Takahashi Nunes / Ilustração: Paula Kranz

ISBN 978-65-85573-14-6



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = O Submarino quadrado, com seu periscópio listrado, resolveu se aventurar pelas águas turvas do Rio Amazonas. Tinha como missão registrar imagens da mais rara água de toda a região. Como terminará esta incrível expedição?

3.3.29. Lila & Beth

Autora: Marília Lamas / Ilustração: Claudia Cascarelli

ISBN 978-65-85573-15-3

Livro com 52 páginas, formato:20x28 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g SINOPSE = Desde pequena, Lila tinha medo de cachorros de verdade. Mas, do Bambam, ela nunca teve medo: dormia ao seu lado todas as noites e contava para ele todos os seus segredos. Quando Lila cresce e se vê diante de outros medos que a vida apresenta, ela decide buscar uma companhia especial. Para isso, precisa enfrentar seu antigo temor, adotando a cachorrinha Beth. Mas a chegada de Beth desperta em Bambam emoções que seu coração de espuma não conhecia.

4. DO QUANTITATIVO

O quantitativo dos livros foi levantado junto ao setor de Vida Escolar, com previsão de reserva técnica de 10%.

Título	Pág.	ISBN	Qtidade
Badabum Autora: Thais Roque 7 Ilustradora: Juliana Basile	36	978-65-855-20-7	801
A centopeia não tem onomatopeia Autora: Thais Roque Ilustradora: Luci Sacoleira	40	978-65-85573-23-8	659
Ninguém solta a cauda de ninguém Autor: Marcelo Jucá Ilustradora: Simone Matias	44	978-65-85573-01- 6	801
O Gafanhoto azarado Autora: Thati Paula Ilustrador: Felipe Lancha	32	978-65-85573-27- 6	801
Rec! Tum! Paf! Pof! Autora: Clara Gavilan Ilustradora: Clara Gavilan	44	978-65-85573-09- 2	801
Guz e Zug: Sobre cenouras e ferrões Autor: André Curvello Ilustrador: Alessandra Tozi	40	978-65-85573-06- 1	801
Tatu atarantado Autora: Caroline Figueira Ilustrador: Rogério Neves	36	978-65-85573-10- 8	801
A coragem de ser Piruá	48	978-65-85573-22- 1	801



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Autora: Ana Paula Franzoni Ilustradora: Ana Paula Franzoni			
O indecifrável caso do pote de vidro Autora: Cecília Coelho Ilustrador: Bill Borges	32	978-65-85573-03- 0	142
No dia em que nasci, Tio Celestino me contou eu criava galinhas. Autor: Anderson Novello Ilustrador: Rogerio Neves	40	978-65-85573-08- 5	142
Os sonhos de Juju a girafa motoqueira Autora: Alexandra Melo Ilustradora: Alessandra Tozi	36	978-65-85573-28- 3	659
Desbagunça Autora: Ana Paula Marques Ilustradora: Sami Ribeiro	40	978-65-85573-18- 4	801
Palhoça, o palhaço – espantalho de palha. Autora: Regina Marques Ilustradora: Veronica Fukuda	40	978-65-85573-26- 9	659
Mae, quero ser Cientista! Autor: Thomaz Edson Veloso Ilustrador: Agostinho Ornellas	40	978-65-85573-24- 5	659
Janela Autora: Betina Limanello Ilustrador: Sami Ribeiro	40	978-65-85573-11- 5	801
Grilherme, o sonhador Autor: Luis Madrid Ilustrador: Vicente Mendonça	36	978-65-85573-16- 0	801
Tem, sim, senhor Autora: Isadora Sabino Ilustrador: Bill Borges	36	978-65-85573-13- 9	801
Travesseiro de Vento Autora: Norma Chie Ilustradora: Carol Fernandes	36	978-65-85573-21-4	801
Jogo dos absurdos Autora: Lilian Roque Ilustrador: Romont Willy	36	978-65-85573-19- 1	801
Tempos de Engrenagem Autora: Thalynni Lavor Ilustradora: Veronica Fukuda	32	978-65-85573-02- 3	801



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Os adoráveis bilhetinhos da Professora Ada Autor: Anderson Novello Ilustrador: Ana Laura Alvarenga	44	978-65-85573-25- 2	801
É que Heitor já nasceu inventor Autora: Gisele Moreira Ilustradora: Ana Paula Franzoni	36	978-65-85573-12- 2	801
Detetive ouriço Autor: Rodrigo Bruno Ilustradora: Clara Gavilan	36	978-65-85573-00- 9	801
Tato Autor: Cristovão Oliveira Ilustrador: Felipe Lancha	36	978-65-85573-05- 4	659
Mundareu Autor: Jorel Kulik Ilustradora: Simone Ziasch	40	978-65-85573-17- 7	659
A leoa que não ria às sextas-feiras Autora: Danielle Lourenço Ilustrador: Romont Willy	40	978-65-85573-07- 8	801
A mãe da menina e a menina da mãe Autor: Flavio de Souza Ilustradora: Alessandra Tozi	32	978-65-85573-04-7	659
O Submarino quadrado Autora: Tatiane Takahashi Ilustradora: Paula Kranz	40	978-65-85573-14- 6	801
Lila e Beth Autora: Marília Lamas Ilustradora: Claudia Cascarelli	52	978-65-85573-15- 3	659

5. DA ENTREGA DO MATERIAL

5.1 A Contratada deverá entregar o material ponto a ponto nas Unidades de Ensino elencadas no Anexo I, o quantitativo será encaminhado pela Secretaria de Educação no ato do pedido, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após eventual solicitação gerida por instrumento contratual e ou Autorização de Fornecimento, conforme critério a ser estabelecido pelo Departamento de Compras Central da Prefeitura Municipal de Taubaté.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Qualificação técnica.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

6.2 Apresentação de amostras e critérios de avaliação das amostras

6.2.1 A (s) empresa (s) provisoriamente classificada (s) em primeiro lugar, deverão apresentar amostra dos itens que compõem o objeto do presente Termo de Referência, conforme especificações descritas neste, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, devendo o pregoeiro indicar na própria ata da sessão a data limite para a entrega das amostras;

6.2.2 A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá entregar os materiais físicos, para cada ano, referente ao exemplar (kit) do estudante e do professor, para análise e verificação se estes atendem aos requisitos contidos no presente documento;

6.2.3 A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”;

6.2.4 As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Praça Oito de Maio, n. 17, Centro, Taubaté – SP, CEP: 12.020.260, para análise e parecer da Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Educação,

6.2.5 A Comissão Permanente de Avaliações da Secretaria Municipal de Educação, determinada conforme Portaria 84 de 25 de Março de 2024, presente no anexo II, que expedirá relatório de análise dos itens, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados neste Termo de Referência.

6.2.6 A LICITANTE vencedora deverá entregar uma declaração, afirmando estar ciente do atendimento de todas as condições de implantação e vivência do programa, atendendo e acatando a todas elas sem ônus adicional para a Administração Municipal.

6.2.7 As amostras APROVADAS ficarão retidas para possível conferência durante a entrega dos pedidos e não serão consideradas como parte da entrega.

7. DA GARANTIA

A garantia para os materiais objeto da presente proposta de promoção de Ata de Registro de Preços deverá ser conforme Código de Defesa do Consumidor. A contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega do produto. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega ao Contratante, após eventual aquisição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE.

8.1 Caberá à Contratada

8.1.1 Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

8.1.2 Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento e ou instalação do objeto deste Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8.1.3 Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste Termo;

8.1.4 Agendar previamente as entregas junto aos locais determinados, por meio do endereço eletrônico e ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela Contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

8.1.5 Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega e instalação dos objetos nos locais determinados;

8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;

8.1.7 Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;

8.1.8 Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

8.1.9 Observar, durante o prazo de vigência contratual e o fornecimento do objeto, o disposto nos artigos 18, 26 e 66 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.1.10 Conforme legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

8.1.11 Considerando a entrega ponto a ponto, a licitante vencedora deverá realizar as entregas nos locais indicados, ficando responsável por entregar junto a Nota Fiscal os comprovantes devidamente atestados pelo gestor da unidade escolar e com a data de recebimento.

8.1.12 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

8.1.13 Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

8.2 Obrigações da Contratante

8.2.1 Cumprir o estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, na proposta de preços adjudicada e no contrato;

8.2.2 Autorizar a entrega e recebimento dos materiais, exclusivamente mediante a expedição de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, conforme especificado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Taubaté, em nome da empresa a ser contratada;

8.2.3 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

8.2.4 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à eventual aquisição oriunda da mesma;

8.2.5 Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução da entrega do objeto do presente Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8.2.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação;

8.2.7 Permitir o acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante nos locais de execução das entregas oriundos da eventual aquisição;

8.2.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.2.9 Conferir a documentação disponibilizada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

9. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1 A fiscalização e o acompanhamento do eventual fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a entrega do objeto, obedecendo aos termos da autorização de fornecimento e aos demais documentos que o integram;

9.2 A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, se, por instrumento contratual, será de acordo com o Decreto nº 15.523 de 10 de Março de 2023.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos referentes aos eventuais pedidos entregues seguirão o estabelecido na Portaria SEFI n. 42, de 02 de fevereiro de 2022. ANEXO III.

11. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

11.1 Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores, dada as características da contratação, não foi possível obter o preço de mercado por outro método, e tão pouco a utilização de catálogo padronizado.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisas de preços apresentadas após solicitação, estima-se que o valor global de R\$ 1.398.781,31 (Um milhão e trezentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) para o eventual fornecimento dos materiais em tela, conforme mapa comparativo de preços apresentado no anexo V.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.

Amanda Migotto
Gestora do Ensino Infantil

Fabrine dos Santos Avelisio
Gestora da Educação Especial

Profa. Suellen Patareli Miragaia
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIDADES DE ENSINO

	USUAL	NOME
1	Água Quente I	EMEI PROF. PAULO CAMILHER FLORENÇANO Travessa José da Cruz, nº 128 Bairro: Água Quente – CEP: 12062-650 cm.paulocflorencano@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2	Água Quente II	EMEI PROF. MARIA EDITH FERNANDES MOREIRA Rua José Teófilo da Cruz, nº 600 Bairro: Água Quente – CEP: 12062-640 cm.aguaquente@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3	Alto São Pedro	EMEI ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA Rua Antonio Custódio da Silva, nº 43 Bairro: Alto São Pedro – CEP: 12082-410 cm.antoniodasilva@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
4	Ana Emília	EMEI OSWALDO BARBOSA GUIARD Rua Alexandrino Correa Leite, nº 161 Bairro: Jardim Ana Emília - CEP: 12070-330 oswaldobarbosaguisard@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
5	Bardan	EMEI PROF. LUIZ DOS SANTOS Av. Ana Lúcia de Oliveira Campos, S/Nº Bairro: Bardan - CEP: 12071-208 emeibardan@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
6	Baronesa	EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA QUINTANILHA Rua Profa. Escolástica Maria de Jesus, s/nº Bairro: Jardim Baronesa – CEP: 12091-050 cm.mariasquintanilha@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
7	Belém	EMEI PROFª. MAUD SÁ DE MIRANDA MONTEIRO Praça João Alcides Migoto, nº 10 Bairro: Belém – CEP: 12090-790 cm.maudsammonteiro@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8	Belo Horizonte	EMEI PROFª. ALICE KLIER MONTEIRO Rua Nagib Sabino, nº 83 Bairro: Continental I - CEP: 12092-798 cm.alicekmonteiro@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
9	Bonfim	EMEI PROF. RUBENS DUARTE Rua Clibas de Alvarenga, nº 300 Bairro: Bonfim – CEP: 12042-440 cm.profrubensduarte@educacaotaubate.sp.gov.-br
	USUAL	NOME
10	Bosque da Saúde	EMEI JOÃO DIAS MONTEIRO Rua Francisco Alvares Correa, s/nº Bairro: Bosque da Saúde - Cep. 12082-080 emeijoao@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
11	Campos Eliseos	EMEI IRMÃ PLACIDINA Rua dos Gerânios, s/nº Bairro: Campos Eliseos – CEP: 12090-020 cm.irmaplacidina@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
12	Canuto Borges	EMEI MIGUEL LUIZ Praça Miguel Luiz, s/nº Bairro: Jardim Canuto Borges – CEP: 12052-493 cm.miguelluiz@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
13	Cecap I	EMEI DIAMANTINA MENDES DE ALMEIDA Rua Waldemar Bonelli, nº 41 Bairro: CECAP I – CEP: 12043-110 cm.diamantinamalmeida@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
14	Cecap III	EMEI JOSÉ ALFREDO LOPES VIEIRA Rua Antonio de Pádua Nascimento, nº 07 Bairro: CECAP III – CEP: 12043-103 cm.josealvieira@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
15	Chácara Flórida	EMEI JOSE BENTO ALVARENGA Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, nº 115 Bairro: Chácara Flórida – CEP: 12042-210 cm.josebalvarenga@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1 6	Chácara Reunidas	EMEI SEBASTIÃO GONÇALVES LEITE Rua Expedicionário Benedito de Moura, nº 500 Bairro: Chácara Reunidas Brasil – CEP: 12091-300 cm.sebastiao Leite@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
1 7	Chácara Silvestre I	EMEI PROF. PAULO CICCHI Avenida Prof. Gentil de Camargo, nº 1197 Bairro: Parque Três Marias – CEP: 12081-150 cm.profpaolocicchi@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
1 8	Chácara Silvestre II	EMEI PROF. JOSÉ SIMPLÍCIO Rua Izidoro Nogueira Tinoco, nº 371 Bairro: Chácara Silvestre – CEP: 12085-080 cm.profjosesimplicio@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
1 9	Chácara Silvestre III	EMEI PROFª. MARIA ISABEL PEREIRA RIBEIRO Rua Izidoro Nogueira Tinoco, nº 940 Bairro: Chácara Silvestre – CEP: 12085-080 cm.profmariapribeiro@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 0	Cidade de Deus	EMEI VER. WALDEMAR BONELLI Rua Julio Toffuli, nº 247 Bairro: Jardim Bela Vista - CEP:12091-360 cm.waldemarbonelli@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 1	Cidade Jardim	EMEI PROF. MARIA PEREIRA SANTIAGO Rua Manoel Humia Duran, s/nº Bairro: Cidade Jardim – CEP: 12091-840 cm.mariapsantiago@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 2	Esplanada I	EMEI PROF MARIA ANUNCIÇÃO BUENO PATRICIO Rua Belmiro das Chagas, nº 100 Bairro: Esplanada Santa Terezinha – CEP: 12053-350 cm.mariaabpatricio@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 3	Esplanada II	EMEI PROF. INÊS APARECIDA DAMASCENO VANZELLA Rua Antonio Cândido de Oliveira Filho, nº 110 Bairro: Esplanada Santa Terezinha CEP: 12053-470 cm.esplanda2@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

2 4	Estiva	EMEI ONDINA ORTIZ AMADEI BERINGHS Rua Doutor Adélio da Silva, nº 115 Bairro: Vila Velha – CEP:1250-720 cm.ondinaoaberinghs@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 5	Estoril I	EMEI PROF. ELIETE SANTOS PEREIRA RODRIGUES Avenida Álvaro Marcondes de Mattos, nº 1051 Bairro: Estoril - CEP: 12092-500 cm.estoril@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 6	Estoril II	EMEI YAN GABRIEL ALVES MENDAÑA Rua João Vanoni, nº 430 Bairro: Estoril - CEP: 12092-703 emeiestoril2@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 7	Fazendinha	EMEI PROF. BENEDITO OSVALDO SALGADO Rua Oscar Fernandes da Silva, nº 120 Bairro: Três Marias - CEP: 12081-590 cm.beneditosalgado@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 8	Gurilândia	EMEI NAIR MOUASSAB Rua Pedro Malazarte, nº 60 Bairro: Gurilândia – CEP: 12071-510 cm.nairmouassab@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
2 9	Hércules Masson	EMEI VEREADOR ELEOZIPPO SILVEIRA PINTO Rua Heliópolis, nº 1401 Bairro: Parque.Urupês – CEP 12071-290 cm.eleozipospinto@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3 0	Hípica Pinheiro	EMEI VEREADOR BRASIL NATHALINO Rua Viriato Bandeira Duarte, nº 100 Bairro: Jardim Bela Vista - CEP 12091-846 cm.verbrasilnatalino@educaca- otaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3 1	Imaculada I	EMEI MARIA BENEDITA DOS SANTOS Rua Benedita Semirames do Couto, nº 91 Bairro: Monte Belo - CEP: 12090-450 cm.mariabsantos@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3 2	Imaculada II	EMEI ANA MARIA ZARZUR Rua Imaculada Conceição, 2815 Bairro: Imaculada Conceição - CEP: 12090-450 cm.anamzarzur@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3 3	Independência	EMEI IRMÃ CELESTE Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 215 Bairro: Independência – CEP: 12091-550 cm.irmaceleste@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3 4	Jaraguá	EMEI IRACEMA DIAS DE CARVALHO Rua João Monteiro França, nº 96 Bairro: Jardim Jaraguá – CEP: 12062-490 cm.iracemadiascalmeida@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3 5	Jardim America	EMEI PROF. FABIO MOURA Rua Brasilina Moreira dos Santos, nº 1411 Bairro: Jardim Sonia Maria CEP: 12081-400 cm.fabiomoura@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3 6	Jardim Califórnia	EMEI DR. JOSÉ ORTIZ MONTEIRO PATTO Rua Alice Brandão, nº 309 Bairro: Jardim Califórnia - CEP: 12062-150 cm.joseortiz@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
6 6	Jardim dos Estados Infantil	EMEI PROFESSORA MARILDA PRADO YAMAMOTO Rua Bahia, nº 44, Bairro: Jardim dos Estados, CEP: 12062-100
	USUAL	NOME
3 7	Jardim Paulista	EMEI PROF MARIA DE LOURDES PEREIRA QUINTANILHA Rua Ildfonso Ferreira dos Santos, nº 435 Bairro: Jardim Paulista – CEP: 12091-600 cm.marialpquintanilha@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3 8	Monção	EMEI MÃE MARIA Rua Antonio Gomes de Araújo, nº 420 Bairro: Monção – CEP: 12060-340 cm.maemaria@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
3 9	Mantiqueira	EMEI PROFª CLÁUDIA MARIA LABINAS RONCON SAUD Rua Manoel Rodrigues, s/nº Bairro: Portal da Mantiqueira - CEP 12040-811 cm.portaldamantiqueira@educacaotaubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	USUAL	NOME
	USUAL	NOME
4 1	Oásis	EMEI PROF SIRLEY APARECIDA GONZAGA CAPUCHO Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, nº 400 Bairro: Piracangaguá – CEP: 12042-210 cm.sirleycapucho@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
4 2	Piratininga I	EMEI PROF. ULYSSES CARLOS SCHMIDT Rua Marina Castilho Oliveira Costa, nº 20 Bairro: Parque Piratininga - CEP: 12051-750 cm.ulyssescschmidt@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
4 3	Piratininga II	EMEI PROFª. TEREZINHA ALVES DO PRADO Rua Doutor Antonio de Oliveira Costa, nº 11 Bairro: Parque Piratininga – CEP: 12051-730 cm.terezinhaaprado@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
4 4	Parque Aeroport- to	EMEI PROF. ROQUE PASSARELLI Rua Salim Mansur Abud, nº 361 Bairro: Parque Aeroporto – CEP: 12051-270 cm.roquepassarelli@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
4 5	Parque Ipanema	EMEI MIGUEL RIBAS BRANCO Rua Capitão Antonio Delgado Escobar, nº 25 Bairro: Parque Ipanema – CEP: 12053-100 cm.miguelbranco@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
4 6	Parque Paduan	EMEI PROF. VICENCIA GENI ARANTES Rua Oscar Severino dos Anjos, nº 121 Bairro: Parque Paduan – CEP: 12070-450 cm.vicenciagarantes@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
4 7	Parque Planalto	EMEI PROF. ANTONIO DE FREITAS MALAMAN Rua Geraldo Martins de Andrade, nº 133 Bairro: Parque São Cristóvão - CEP: 12053-250 cm.antoniofmalamam@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
4 8	Parque Sabará	EMEI ALBERTINA LINDEGGER Rua Vicente Santoro, nº 151 Bairro: Parque Sabará – CEP: 12061-170 cm.albertinalindegger@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4 9	Quiririm	EMEI PROFª. MARIA ISABEL PISTILLI MENDONÇA Rua Pedro Marçon, 94 Bairro: Bonfim – CEP: 12040-550 cm.mariaipistillimendonca@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
5 0	Santa Fé	EMEI MARIA LUIZA DA SILVA Travessa São Miguel, nº 105 Bairro: Santa Fé – CEP: 12050-080 cm.mariasilva@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
5 1	Santa Helena	EMEI PASTOR JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA Rua Arthur Eugênio Lopes, nº 30 Bairro: Barranco - CEP: 12054-009 emeisantahelena@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
5 2	Santa Isabel	EMEI MANOEL DE ALMEIDA BARRETO Rua José Martins Ronconi, nº 129 Bairro: Parque São Luiz – CEP: 12061-550 cm.manoelabarreto@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
5 3	Santa Tereza	EMEI DOUTOR JOSÉ DIRCEU DE CASTRO CARNEIRO Rua Antonio da Silva Lobo, nº 1360 Bairro: Santa Tereza – CEP: 12045-220 cm.josedccarneiro@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
5 4	São Gonçalo I	EMEI CECILIA MATTOS PEREIRA Rua André Cursino dos Santos, nº 261 Bairro: São Gonçalo – CEP: 12092-090 cm.ceciliampereira@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
5 5	São Gonçalo II	EMEI PROFª. GILDA MARIA BASTOS ABUD INDIANI Rua João Batista Xavier Dias, nº 275 Bairro: São Gonçalo – CEP: 12092-180 cm.saogoncalo2@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME
5 6	Sedes Infantil	EMEI TENENTE ALEXANDRE GANDHI SOUZA LACERDA Av. Amador Bueno da Veiga, nº 220 Bairro: Jaraguá – CEP: 12062-400 sedesinfantil@educacaotaubate.sp.gov.br
	USUAL	NOME



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

5 7	Shalon	EMEI FREI TEOFILO MICHELAÇO Rua Antonio Vieira de Maia, nº 411 Bairro: Jardim Ana Rosa – CEP: 12090-190 cm.freitmichelaco@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME
5 8	Sítio Santo Antonio I	EMEI PROF. MARILIA PEREIRA VALENTE Rua Antonio Antunes de Andrade, nº 10 Bairro: Jardim Gurilândia – CEP: 12071-651 cm.marliapvalente@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME
5 9	Sítio Santo Antonio II	EMEI PROF. LUIZ AMÉRICO PASTORINO Avenida Bandeirantes, nº 1725 Bairro: Residencial Sítio Santo Antonio – CEP: 12070-100 cm.luizpastorino@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME
6 0	Três Marias	EMEI PROF. JOÃO QUINTANILHA Rua José Cassiano de Freitas, nº 170 Bairro: Jardim Sônia Maria – CEP: 12081-300 cm.joaointanilha@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME
6 1	Vila Aparecida I	EMEI DOLORES BARRETO COELHO Avenida Doutor César Costa, nº 800 Bairro: Vila Aparecida – CEP: 12052-000 emeidoloresbcoelho@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME
6 2	Vila Aparecida II	EMEI CARMELITA SANTOS DE OLIVEIRA Avenida Doutor César Costa, nº 557 Bairro: Vila Aparecida – CEP: 12052-000 cm.carmelitasoliveira@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME
6 3	Vila Aparecida III	EMEI IARDILEI VIANA DE AQUINO Avenida Doutor César Costa, nº 1175 Bairro: Vila Aparecida – CEP: 12052-000 emeiirdileivaquino@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME
6 4	Vila São Geraldo	EMEI TENENTE CEL. PM PÉRICLES NOGUEIRA SANTOS Praça São Paulo, nº 30 Bairro: São Geraldo – CEP: 12062-090 cmpericlesantos@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6 5	Vila São José	EMEI MARIA MIRIAN DE ALMEIDA Rua Geraldo de Bona, nº 401 Bairro: Vila São José - CEP: 12070-612 emei.irmabalmeida@educacaotaubate.sp.gov.br
USUAL		NOME
6 7	Lar Irmã Amália	LAR IRMÃ AMÁLIA Avenida José Vicente de Barros, nº 961 Bairro: Vila Marli - CEP: 12061-000 cc.irmaamalia@yahoo.com.br
USUAL		NOME
6 8	Lar Bom Samaritano	LAR BOM SAMARITANO Rua Maria Tereza de Moura, nº 150 Estiva - CEP: 12050-390 larbsamaritano@educacaotaubate.sp.gov.br
6 9	CAIEIRAS	EMEIEF MÁRIO LEMOS DE OLIVEIRA Estrada Municipal Geraldo Cursino de Moura, 49 Bairro: Caieiras - CEP: 12096-000 emeiefcaieiras@educacaotaubaté.sp.gov.br
7 0	JABOTICABEIRAS	EMIEIEF PROF. SIMONE DOS SANTOS Avenida Professor Walter Thaumaturgo, nº 1270 Bairro: Jaboticabeira - CEP: 12030-040 emeiefsimonesantos@educacaotaubate.sp.gov.br
7 1	CONTINENTAL	EMIEIEF PROF. ANA SILVA PAOLICHI FERRO Rua Nagib Sabino, nº 51 Bairro: Continental I - CEP: 12092-798 emeief.anasilviapaollichi@educacaotaubate.sp.gov.br
7 2	MONJOLINHO	EMEIEFM PROF. JOSÉ MARCONDES DE MOURA Estrada Municipal Sete Voltas, nº 15000 Bairro: Sete Voltas - CEP: 12000-100 emeiefjosemarcondes@educacaotaubate.sp.gov.br
7 3	PAIOL	EMEIEF BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS Estrada Municipal Alfredo dos Santos, s/nº Bairro: Paiol - CEP: 12090-010 emeief.benedito@educacaotaubate.sp.gov.br
7 4	VILA CAETANO	EMEIEF VEREADORA JUDITH MAZELLA MOURA Estrada Municipal Visconde de Mossoró, nº 3.975 Bairro: Tataúba - CEP: 12100-000 emeiefvereadorajudith@educacaotaubate.sp.gov.br
7 5	VILA VELHA	EMEIEF TOMÉ PORTES DEL REI Rua Canarinho, Nº 560 Bairro: Vila Velha II - CEP: 12093-765 emeftomeportesdelrei@educacaotaubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	USUAL	ESCOLA	ENDEREÇO
76	ANITA RIBAS	EMIEF Professora Anita Ribas de Andrade	Rua José Pedro Toledo Marcondes,69, Bairro:Jardim Sandra Maria – CEP: 12081-200
77	AREÃO	EMIEF Padre Silvino Vicente Kunz	Avenida Santa Cruz do Areão, 2399, Bairro: Areão – CEP: 12061-100
78	AVEDIS	EMIEF Doutor Avedis Victor Nahas	Rua Caminho das Laranjeiras , 110, Bairro: Quinta das Frutas - CEP: 12092-527
79	BELA VISTA	EMEF Dom Pereira de Barros	Rua Caldeira, 224, Bairro: Granja Bela Vista - CEP: 12043-591
80	BOSQUE	EMIEF Professor Emilio Simonetti	Avenida Dom Pedro I, 1505, Bairro: Bosque da Saúde - CEP: 12082-000
81	CAIEIRAS	EMEIEF Mário Lemos de Oliveira	Estrada Municipal Geraldo Cursino de Moura, 49, Bairro: Caieiras - CEP: 12096-000
82	CECAP	EMEF Prefeito Guido José Gomes Miné	Rua Benedito Durval Brunácio, 185, Bairro: Cecap II - CEP: 12043-034
83	CHÁCARAS FLÓRIDA	EMEF Professor José Sant'Anna de Souza	Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi , 107, Bairro: Piracangaguá – CEP: 12042-210
84	CHÁCARAS INGRID	EMEIEF Professor Ciniro Mathias Bueno	Rua Trinca Ferro, nº 354 (Via de Acesso 7), Bairro: Chácara Ingrid - CEP: 12093-372
85	CHÁCARAS REUNIDAS	EMIEF Professora Marisa Lapido Barbosa	Rua Expedicionário Benedito de Moura, 450, Bairro: Chácaras Reunidas Brasil – CEP: 12091-300



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

86	CHÁCARA SIL-VESTRE	EMEF Profª. Celina Monteiro de Castro	Rua Isidoro Nogueira Tinoco, nº 401, Bairro: Chácara São Silvestre - CEP: 12085-080
87	CÔNEGO	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	Avenida Doutor Cesar Costa, nº 1200, Bairro: Vila Aparecida - CEP: 12052-000
88	CONTINENTAL	EMIEIEF Professora Ana Silvia Paolichi Ferro	Rua Nagib Sabino, nº 51, Bairro: Jardim Continental I - CEP: 12092-798
89	CORONEL	EMEF Coronel José Benedito Marcondes de Matos	Rua Frei Felicíssimo Maria de Prada, nº 133, Bairro: Bosque da Saúde - CEP: 12082-150
90	DR. QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	Rua Renato Braga, nº 1290, Bairro: Estiva - CEP: 12050-446
91	ERNANI GIANNICO	EMEF Professor Ernani Gian-nico	Rua Campinas, nº 1000, Bairro: Parque Urupês- CEP: 12071-240
92	ERNESTO	EMIEF Professor Ernesto de Oliveira Filho	Rua Luiz Otávio, nº 227, Bairro: Parque Aeroporto – CEP: 12051-690
93	ESPLANADA I	EMEFM Vereador Joaquim França	Rua Belmiro das Chagas, nº 100, Bairro: Santa Inês – CEP: 12053-350
94	ESPLANADA II	EMIEF Professor Doutor João Baptista Ortiz Monteiro	Rua Av. Antonio Candido de Oliveira Filho, nº 50, Bairro: Barranco – CEP: 12053-470
95	EVARISTO	EMEF Monsenhor Evaristo Campista César	Rua Matias Guimarães, Nº 276, Bairro: Estiva – CEP: 12050-340
96	EZEQUIEL	EMEFM Professor José Ezequiel de Souza	Rua Prof. Nelson Freire Campelo, nº 282, Bairro: Jardim Eulália – CEP: 12010-700



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

97	FONTE I	EMEF Professor Antônio Carlos Ribas Branco	Rua Bolívar Querido Guisard, s/nº, Bairro: Fonte Imaculada – CEP: 12090-430
98	FONTE II	EMEF Vereador Pedro Grandchamp	Rua Bolívar Querido Guisard, s/nº, Bairro: Chácara Fonte Imaculada – CEP: 12090-430
99	GURILÂNDIA	EMIEF Vereador Mário Monteiro dos Santos	Rua Heliópolis, nº 1401, Bairro: Parque Urupês – CEP: 12071-290
100	ITAIM	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	Rua Nair Unger Siqueira, nº 730, Bairro: Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu – CEP: 12086-090
101	JABOTICABEIRAS	EMIEIEF Professora Simone dos Santos	Avenida Professor Walter Thaumaturgo, nº 1270, Bairro: Centro - CEP: 12030-040
102	JARDIM DOS ESTADOS	EMEF Aldeira Sophia de Fria Rosa Martins Ferreira	Av. Amador Bueno da Veiga, 1001 - Bairro: Jardim Jaraguá - CEP: 12062-400
103	JUDITH	E.M.E.F Professora Judith Campista César	Rua: Paraná, nº 320, Bairro: Vila São Geraldo – CEP: 12061-040
104	JUVENAL	EMEF Professor Juvenal da Costa de Silva	Rua Professora Julieta Rocha Vasquez, nº 125, Bairro: Independência - CEP: 12031-400
105	LUIZ AUGUSTO	EMEF Professor Luiz Augusto da Silva	Av. Santa Luiza do Marillac, s/nº, Bairro: Jardim Ana Emília - CEP: 12070-350
106	MARLENE MIRANDA	EMEIEFM Emílio Amadei Beringhs	Estrada Municipal Amácio Mazzaropi, nº 691, Bairro: Jardim Marlene Miranda – CEP: 12096-160
107	MONJOLINHO	EMEIEFM Professor José Marcondes de Moura	Estrada Municipal Sete Voltas, nº 15000, Bairro: Sete Voltas – CEP: 12000-100



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

108	MONTE BELO	EMEF Professor Luiz Ribeiro Muniz	Rua São Caetano, nº 701, Bairro: Campos Elíseos – CEP: 12090-002
109	MOURISCO	EMEF Professor Cláudio César Guilherme de Toledo	Avenida dos Bombeiros, nº 561, Bairro: Jardim Garcez – CEP: 12061-200
110	NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda D'el Rei	Avenida Mário Banhara , nº 100, Bairro: Residencial Novo Horizonte - CEP: 12042-420
111	QUIRIRIM	EMEF Amedeo Piccini	Rua Cel. José Benedito Marcondes de Mattos, nº 443, Bairro: Quiririm - CEP: 12043-280
112	RAMON	EMEF Padre Professor Doutor Ramon de Oliveira Ortiz	Estrada do Barreiro, Nº 5602, Bairro: Barreiro – CEP: 12092-000
113	REGISTRO	EMEIEF Antonio de Angelis	Rodovia Osvaldo Cruz, Km 14,5, nº 18, Bairro: Registro - CEP. 12090-010
114	SANTA CATARINA	EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos	Rua Evaristo Salgado, S/Nº, Bairro: Jardim Mesquita – CEP: 12051-446
115	SANTA LUZIA	EMEF Diácono José Ângelo Victal	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 625, Bairro: Santa Luzia – CEP: 12010-500
116	SANTA LUZIA RURAL	EMEIEF Braz Silvério Lemes	Estrada Municipal Joaquim Mendes Pereira, nº 18, Bairro: Santa Luzia Rural - CEP: 12096-010
117	SANTA TEREZA	EMIEF Profª Docelina Silva de Campos Coelho	Rua Professora Odila de Almeida Carvalho, nº 920, Bairro: Jardim Santa Tereza – CEP: 12045-170
118	SÃO GONÇALO	EMEF Professor Lafayette Rodrigues Pereira	Rua André Cursino dos Santos, nº 651, Bairro: São Gonçalo – CEP: 12092-090



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

119	SEDES	EMIEFM Profª Anna dos Reis Signorini	Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 220, Bairro: Jardim Jaraguá – Cep: 12062-400
120	SÍTIO I	EMEF Frei Arthur Salvatti	Avenida Doutor José Ortiz Patto, 2700, Bairro: Res. Sítio Santo Antonio CEP: 12072-010
121	SÍTIO II	EMIEF Sgtº Everton Vendramel de Castro Chagas	Avenida Doutor José Ortiz Patto, nº 2000, Bairro: Res. Sítio Santo Antonio-CEP: 12072-010
122	SÔNIA MARIA	EMEF Professor Walther de Oliveira	Rua Brasilina Moreira dos Santos, nº 1351, Bairro: Jardim Sônia Maria – CEP: 12081-400
123	VILA CAETANO	EMEIEF Vereadora Judith Mazzella Moura	Estrada Municipal Visconde de Mossoró , nº 3.975, Bairro: Tataúba - CEP: 12100-000
124	VILA I	EMEF Dom José Antônio do Couto	Rua Geraldo de Bona, nº 251, Bairro: Vila São José - CEP: 12070-612
125	VILA II	EMEF Ernani Barros Morgado	Rua Projetada, nº 269 - Loteamento: Vila São José - Bairro: Cavarucanguera - CEP: 12070-610
126	VILA VELHA	EMEIEF Tomé Portes Del Rei	Rua Canarinho, Nº 560, Bairro: Vila Velha II - CEP:12093-765
127	WALTER	EMEF Professor Walter Thaumaturgo	Rua Ivan da Silva Cunha, nº 100, Bairro: Parque São Luiz - CEP: 12061-470
128	MADRE CECÍLIA	EMEEEIF Madre Cecília	Avenida Francisco Alves Monteiro, s/nº, Bairro: Res. Novo Horizonte - CEP: 12042-335
129	HILDEBRANDO	EMEF Hildebrando Rocha	Avenida Santa Luiza de Marillac, nº 1375, Bairro: Vila São José - CEP: 12070-350



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA
PORTARIA 84 DE 25 DE MARÇO DE 2024



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SEED Nº 84, DE 25 DE MARÇO DE 2024

SUELLEN PATARELI MIRAGAIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Secretaria de Educação para Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços de Empresas Participantes de Certames Licitatórios.

Art. 2º As Comissões Permanentes da Secretaria de Educação para Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços de Empresas Participantes de Certames Licitatórios tem por finalidade auxiliar na avaliação dos produtos e/ou serviços, conforme Termo de Referência e Edital do certame.

Art. 3º As Comissões Permanentes da Secretaria de Educação para Avaliação de Amostras de Produtos e Serviços de Empresas Participantes de Certames Licitatórios serão compostas por servidores e/ou funcionários lotados no Órgão Municipal de Educação indicados pela respectiva diretoria, conforme a natureza da amostra realizada e referendado pela Secretária de Educação.

Art. 4º As comissões, após cuidadosa avaliação do bem, produto ou serviço, deverão emitir parecer conclusivo quanto ao atendimento ou não dos requisitos contidos no Termo de Referência e/ou Edital.

Art. 5º A Comissão Permanente de Avaliação de Amostras de Produtos e/ou Serviços pedagógicos da Secretaria de Educação será composta pelos seguintes membros:

- I. Amanda Migoto – mat. 189.545;
- II. Fabrine dos Santos Avelisio – mat. 20.295;
- III. Flávia Cristina de Oliveira – mat. 26.090;
- IV. Odete Aparecida dos Santos Viana – mat. 11.090.

Art. 6º A Comissão Permanente de Avaliação de Amostras de Produtos e/ou Serviços para Obras e Manutenção da Secretaria de Educação será composta pelos seguintes membros:

- I. Bruno Abreu dos Santos – mat. 29.011;
- II. Matheus Zeferino da Silva – mat. 33.184;
- III. Emerson de Oliveira Silva – mat. 44.916;

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 520 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

IV. Luiz Otávio de Oliveira – mat. 44.259.

Art. 7º A Comissão Permanente de Avaliação de Amostras de Bens, Serviços e Insumos para a Secretaria de Educação será composta pelos seguintes membros:

- I. Alessandra de Mello Gigli – mat. 18.819;
- II. Edson Donizete da Silva – mat. 26.398;
- III. Luciana Pereira da Nobrega – mat. 45.799;
- IV. Larissa Gabrielli Falcão Martins – mat 47.652.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga de forma integral os efeitos da Portaria SEED nº 430 de 19 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de março de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SUELLEN PATARELI MIRAGAIA
Secretária de Educação

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 320 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO III AO TERMO DE REFERÊNCIA PORTARIA SEFI N. 42 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

06

VOZ DO VALE

Ville do Paraíba | Sexta - feira | 04 de fevereiro de 2022

PORTARIA SEFI Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece calendário de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços do Município de Taubaté e dá outras providências.

Fernando Amâncio de Camargo, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de nº 57.667/2021, e:

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de pagamentos da Municipalidade, vez que os diversos Contratos vigentes, possuem prazos de vencimentos distintos, a depender muitas vezes de conferência por várias Unidades, as quais demandam tempos de análise e tramitação específicos;

Considerando ainda a aplicação financeira dos recursos que ingressam nos cofres municipais, os quais possuem prazos específicos de resgate, além da necessidade de programar e organizar, previamente os valores a serem resgatados para concretização dos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

Resolve:

I - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços, observada a ordem cronológica de pagamentos, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, nas seguintes datas:

Data de Recebimento	Data de Pagamento
Do dia 1º ao 10º dia do mês	Pagamento dia 29
Do 11º dia ao 20º dia do mês	Último dia útil do mês
Do 21º dia ao final de cada mês	Pagamento dia 10 do mês seguinte

II - Na hipótese de ocorrer data do pagamento em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário ficam os pagamentos programados para o primeiro dia útil seguinte.

III - Excetuam-se do estabelecido no item I os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

IV - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Finanças em conjunto com a Secretaria responsável pelo Contrato/Ajuste.

V - A presente Portaria passa a ser parte integrante dos Editais lançados pela Municipalidade a partir de sua publicação, devendo o Departamento de Compras adotar as medidas necessárias para tais alterações.

VI - A presente Portaria substitui a Portaria SEAF de nº 108/2021.

Secretário de Finanças, 02 de Fevereiro de 2022.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV AO TERMO DE REFERÊNCIA PARECER PEDAGÓGICO – ENSINO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Taubaté
Coordenação da Educação Infantil
Equipe de Práticas Pedagógicas da Educação Infantil



Parecer Técnico Pedagógico

Registro: 03/2024

1) Descrição do Material

- Nome do material: **Inteligências – Uma aventura interativa no mundo da leitura**
- Empresa/Editora: **Inteligências**
- Edição/ano: **2023**
- Nível: () Berçário () Maternal I () Maternal II () 1ª Etapa () 2ª Etapa
- Componente curricular: Educação Infantil
- Material analisado:
Impresso:
() do professor : () consumível / () não consumível
() do aluno: () consumível / () não consumível
Plataforma digital:
() do professor
() do aluno
- Composição: Na caixa contém o total de 31 livros, sendo 20 títulos selecionados
- Data de recebimento do material: 24/04/2024
() primeira análise – de 24/04/2024 a 25/04/2024
() segunda análise - de _____ a _____
- Devolução do material analisado para a empresa/editora: () sim () não

2) Análise do material:

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Currículo Municipal da Educação Infantil, nesta etapa, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social (BNCC, p.42).

Considerando a importância da leitura desde a primeira infância, o material mencionado apresenta diversidade de temas, qualidade na escrita dos textos literários, nas ilustrações gráficas e adequação aos diferentes grupos etários contemplados na Educação Infantil, favorecendo no desenvolvimento das habilidades de leitura e imaginação. Ainda conforme ementa do Campo de Experiências Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação, as experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.

A aquisição desse material ampliará o acervo das instituições escolares, repercutindo na



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Coordenação da Educação Infantil



Equipe de Práticas Pedagógicas da Educação Infantil

potencialização das práticas de leitura que já são desenvolvidas em nosso Sistema Municipal de Ensino, como os Projetos de Leitura institucionais, as Sessões Simultâneas de Leitura e a leitura diária contemplada no cotidiano pedagógico das crianças.

Com relação às práticas pedagógicas de leitura, o material oferece um apoio, a partir de QRCode, em cada obra, com roteiro estruturado para nortear o planejamento desse momento, possibilitando a ampliação da intencionalidade pedagógica para o professor.

Após análise das obras e pareamento com o Currículo Municipal da Educação Infantil, percebemos o alinhamento do material com os seguintes objetivos de aprendizagem:

- (EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas);
- (EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor;
- (EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc);
- (EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita);
- (EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- (EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita);
- (EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenário, personagens e principais acontecimentos;
- (EI03EF03) Escolher e folhear livros adequadamente, procurando orientar-se por temas e ilustrações, tentando identificar palavras conhecidas;
- (EI03EF04) Recontar histórias ouvidas definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história;
- (EI03EF03) Escolher e folhear livros procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

Posto isto, destacamos que o material é composto por 31 livros, porém, após análise técnica, conclui-se favoravelmente à aquisição das obras que seguem, sendo sugerido a aquisição de 5 exemplares de cada título a ser adquirido por Unidade Escolar:

- “A coragem de ser piruá.” - Textos e ilustrações: Ana Paula Franzoni;
- “A leoa que não ria às sextas-feiras.”- Texto: Danielle Lourenço, ilustrações: Romont Willy;
- “Badabum!” - Texto: Thaís Roque, ilustração : Juliana Basile;
- “Desbagunça.” - Texto: Ana Paula Marques, ilustrações: Sami Ribeiro;
- “Detetive Ouriço.” - Texto: Rodrigo Bruno, ilustrações: Clara Gavilan;
- “É que Heitor já nasceu inventor!” - Texto: Gisele Moreira, ilustrações: Ana Paula Franzoni;
- “Janela.” - Texto: Betina Limanello, ilustrações: Sami Ribeiro;
- “Jogo dos absurdos.” - Texto: Lilian Roque, ilustrações: Ramont Willy;
- “Ninguém solta a cauda de ninguém.” - Texto: Marcelo Jucá, ilustrações: Simone Matias;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Coordenação da Educação Infantil



Equipe de Práticas Pedagógicas da Educação Infantil

- “No dia que eu nasci, Tio Celestino me contou que criava galinhas.” - Texto: Anderson Novello, ilustrações: Rogério Neves;
- “Os adoráveis bilhetinhos da professora Ada.” - Texto: Anderson Novello, ilustrações: Ana Laura Alvarenga;
- “O gafanhoto azarado.” - Texto: Thati Paula, ilustrações: Felipe Lancha;
- “Guilherme o sonhador.” - Texto: Luiz Madrid, ilustrações: Vicente Mendonça;
- “O indecifrável caso do pote de vidro.” - Texto: Cecília Coelho, ilustrações: Bill Borges;
- “O submarino quadrado.” - Texto: Tatiane Nunes, ilustrações: Paula Kranz;
- “Rec! Tum! Paf! Poff!” - Texto e ilustrações: Clara Gavilan;
- “Tatu atarantado.” - Texto: Caroline Figueira, ilustrações: Rogério Neves;
- “Tempos de engrenagem.” - Texto: Thalynni Lavor, ilustrações: Verônica Fukuda;
- “Tem, sim, senhor!” - Texto: Isadora Sabino, ilustrações: Bill Borges;
- “Traveseiro de vento.” - Texto: Norma Chie, ilustrações: Carol Fernandes;
- “Zug & Guz, sobre ferrões e cenouras.” - Texto: André Curvello, ilustrações: Alessandra Tozi.

Para finalizar, após análise, concluímos que o teor das narrativas dos títulos a seguir não fazem parte dos saberes e dos temas de interesse das crianças da faixa etária da Educação Infantil, nem tampouco fazem parte da cultura regional de Taubaté. Ressaltamos também que as ilustrações apresentadas nas obras são potencialmente sensíveis a algumas crianças.

Segue a lista das obras:

- “A centopeia não tem onomatopeia.” - Texto: Thaís Roque, ilustrações Luci Sacoleira;
- “A mãe da menina e a menina da mãe.” - Texto: Flavio de Souza, ilustrações: Alessandra Tozzi;
- “Lila e Beth.” - Texto: Marília Lamas, ilustrações: Claudia Cascarelli;
- “Mãe, quero ser cientista!” - Texto: Thomaz Edson Veloso, ilustrações: Agostinho Ornellas;
- “Mundaréu, mistérios e revertérios.” - Texto: Jorel Kulik, ilustrações: Simone Ziasch;
- “Os sonhos de Juju, a girafa motoqueira.” - Texto: Alexandra Melo, ilustrações: Alessandra Tozi;
- “Palhoça, o palhaço-espantalho de palha.” - Texto: Regina Marques, ilustrações: Verônica Fukuda;
- “Tato.” - Texto: Cristóvão de Oliveira, ilustrações: Felipe Lancha.

3) Parecer:

Após a análise técnica pedagógica, manifestamos parecer favorável à aquisição dos 21 títulos elencados.

Equipe técnica:

Nome: Daniela Cristina dos Santos Coelho Silva
Função: Professora da Equipe de Práticas Pedagógicas
Assinatura:

Nome: Raquel Soares da Silva
Função: Professora da Equipe de Práticas Pedagógicas



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Coordenação da Educação Infantil
Equipe de Práticas Pedagógicas da Educação Infantil



Assinatura:

Nome: Renata de Lourdes Santos
Função: Professora da Equipe de Práticas Pedagógicas
Assinatura:

Nome: Sandra Cristina Severiano Molina
Função: Professora da Equipe de Práticas Pedagógicas
Assinatura:

Supervisão: Juliana Felício Pinto

Gestora de Educação Infantil: Amanda Migotto

Observações:

Taubaté, 25 de abril de 2024.

Após análise do Parecer Técnico, manifesto-me favorável a análise do material.

Priscilla H.M.P. dos Santos
Diretoria de Desenvolvimento e
Articulação Pedagógica.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV AO TERMO DE REFERÊNCIA PARECER PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO ESPECIAL – NAPE



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação
Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - NAPE



Parecer Técnico Pedagógico

Registro: maio/2024

1) Descrição do Material

- Nome do material: **Inteligêncios – Uma aventura interativa no mundo da leitura**
- Empresa/Editora: **Inteligêncios**
- Edição/ano: **2023**
- Sala de Recursos – Atendimento Educacional Especializado
- Material analisado:
Impresso:
() do professor ; () consumível / () não consumível
() do aluno ; () consumível / () não consumível
Plataforma digital:
() do professor
() do aluno
- Composição: Na caixa contém o total de 29 livros e 2 catálogos
- Data de recebimento do material: 26/04/2024
() primeira análise – de 26/04/2024 a 03/05/2024
() segunda análise - de _____ a _____
- Devolução do material analisado para a empresa/editora: () sim () não

2) Análise do material

A coletânea *Inteligêncios*, inspirada no conceito de diversidade e bibliodiversidade, representa uma valiosa ferramenta para enriquecer o ambiente educacional e promover a inclusão de forma efetiva.

Uma das principais características desta coletânea é a sua abordagem inclusiva e culturalmente diversificada. Com uma variedade de livros que abrangem diferentes referências culturais, etnias e estilos de narrativa, a Coletânea *Inteligêncios* oferece aos estudantes uma oportunidade de se conectar com histórias que representam a multiplicidade de culturas presentes em nossa sociedade.

Compreende-se, portanto, ser de fundamental importância possibilitar o acesso aos estudantes a uma gama mais ampla de experiências literárias, que reflitam suas próprias realidades e as realidades de outros.

A diversidade de gêneros literários, autores e linguagens presentes na coletânea proporciona uma



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação



Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - NAPE

experiência de leitura enriquecedora e significativa. Através das diferentes histórias e personagens, os estudantes podem se identificar, se emocionar e expandir seus horizontes, desenvolvendo empatia, compreensão e senso crítico.

Portanto, considerando o potencial transformador da leitura e a relevância da diversidade na formação dos estudantes público-alvo da educação especial, recomendamos a inclusão da Coletânea Inteligêncios nas salas de atendimento educacional especializado. No tocante, a presente coletânea não apenas ampliará o acesso desses estudantes a uma variedade de histórias e culturas, mas também contribuirá para promover a inclusão e a igualdade dentro do ambiente escolar.

Tendo em vista o exposto, ressaltamos que, após análise técnica, concluiu-se favoravelmente à aquisição das obras abaixo relacionadas. Sugere-se a aquisição de um exemplar de cada livro para cada Sala de Recurso nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

1. "A centopeia não tem onomatopeia." - Texto: Thaís Roque, ilustrações Luci Sacoleira;
2. "A coragem de ser piruá." - Textos e ilustrações: Ana Paula Franzoni;
3. "A leoa que não ria às sextas-feiras." - Texto: Danielle Lourenço, ilustrações: Romont Willy;
4. "A mãe da menina e a menina da mãe." - Texto: Flavio de Souza, ilustrações: Alessandra Tozzi;
5. "Badabum!" - Texto: Thaís Roque, ilustração: Juliana Basile;
6. "Desbagunça." - Texto: Ana Paula Marques, ilustrações: Sami Ribeiro;
7. "Detetive Ouriço." - Texto: Rodrigo Bruno, ilustrações: Clara Gavilan;
8. "É que Heitor já nasceu inventor!" - Texto: Gisele Moreira, ilustrações: Ana Paula Franzoni;
9. "Guilherme o sonhador." - Texto: Luiz Madrid, ilustrações: Vicente Mendonça;
10. "Janela." - Texto: Betina Limanello, ilustrações: Sami Ribeiro;
11. "Jogo dos absurdos." - Texto: Lillian Roque, ilustrações: Ramont Willy;
12. "Lila e Beth." - Texto: Marília Lamas, ilustrações: Claudia Cascarelli;
13. "Mãe, quero ser cientista!" - Texto: Thomaz Edson Veloso, ilustrações: Agostinho Ornellas;
14. "Mundaréu, mistérios e revertérios." - Texto: Jorel Kulik, ilustrações: Simone Ziasch;
15. "Ninguém solta a cauda de ninguém." - Texto: Marcelo Jucá, ilustrações: Simone Matias;
16. "O gafanhoto azarado." - Texto: Thati Paula, ilustrações: Felipe Lancha;
17. "O submarino quadrado." - Texto: Tatiane Nunes, ilustrações: Paula Kranz;
18. "Os adoráveis bilhetinhos da professora Ada." - Texto: Anderson Novello, ilustrações: Ana Laura Alvarenga;
19. "Os sonhos de Juju, a girafa motoqueira." - Texto: Alexandra Melo, ilustrações: Alessandra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação



Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - NAPE

Tozi;

20. "Palhoça, o palhaço-espantalho de palha." - Texto: Regina Marques, ilustrações: Verônica Fukuda;

21. "Rec! Tum! Paf! Pofl." - Texto e ilustrações: Clara Gavilan;

22. "Tato." - Texto: Cristóvão de Oliveira, ilustrações: Felipe Lancha.

23. "Tatu atarantado." - Texto: Caroline Figueira, ilustrações: Rogério Neves;

24. "Tem, sim, senhor!" - Texto: Isadora Sabino, ilustrações: Bill Borges;

25. "Tempos de engrenagem." - Texto: Thalynni Lavor, ilustrações: Verônica Fukuda;

26. "Travesseiro de vento." - Texto: Norma Chie, ilustrações: Carol Fernandes;

27. "Zug & Guz, sobre ferrões e cenouras." - Texto: André Curvello, ilustrações: Alessandra Tozi;

Na sequência da referida análise, **as obras abaixo relacionadas não foram verificadas** pertinência para distribuição às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando a narrativa, o tipo de linguagem e o público-alvo.

1. "No dia que eu nasci, Tio Celestino me contou que criava galinhas." - Texto: Anderson Novello, ilustrações: Rogério Neves;

2. "O indecifrável caso do pote de vidro." - Texto: Cecília Coelho, ilustrações: Bill Borges;

3) Parecer

Após a análise técnica pedagógica, manifestamos parecer favorável à aquisição dos 27 títulos elencados.

Equipe técnica

Nome: Andréia Aparecida de Oliveira Biagioni

Função: Professor da Equipe de Práticas Pedagógicas

Nome: Lidiane Roxo de Faria

Função: Professor da Equipe de Práticas Pedagógicas

Nome: Paula Tatiana Serapião



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação



Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - NAPE

Função: Professor da Equipe de Práticas Pedagógicas

Nome: Regina Azimovas Moreira

Função: Professor da Equipe de Práticas Pedagógicas

Nome: Marcelo Augusto dos Santos Campos

Função: Professor da Equipe de Práticas Pedagógicas

Nome: Fabrine dos Santos Avelísio

Função: Gestora da Educação Inclusiva

Observações:

Taubaté, 02 de maio de 2024.

Após análise do Parecer Técnico, manifesto-me favorável à análise do material.

Priscilla H.M.P. dos Santos
Diretora do Departamento de Desenvolvimento e
Articulação Pedagógica



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO V AO TERMO DE REFERÊNCIA MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.314 - A centopeia que não tem onomatopeia AUTOR: THÁIS ROQUE / ILUSTRAÇÃO: LUCI SACOLEIRA ISBN 978-85-8557-23-8 LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = A CENTOPEIA ESTÁ CANSADA, DESILUDIDA, DESESPERADA. TODOS OS ANIMAIS - ATÉ MESMO OS MAIS ESQUISITOS - TÊM UM SOM. SÓ ELA AINDA NÃO ENCONTROU SEU TOM. NÃO SE DESESPERE. _ DISSE A CORUJA ANIMADA. _ TIVE UMA IDEIA! SERÁ QUE A CENTOPEIA VAI ENCONTRAR SUA ONOMATOPEIA? Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 42.835,00
	Data	18/01/2024				
1	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 41.978,30
	Data	18/06/2024				
1	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 43.494,00
	Data	19/06/2024				
1	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		68,9500	R\$ 44.120,05
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 65,41	R\$ 43.106,84

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.320 - A coragem de ser piruáAUTORA: ANA PAULA FRANZONI / ILUSTRAÇÃO: ANA PAULA FRANZONI ISBN 978-65-85573-22-1. LIVRO COM 48 PÁGINAS, FORMATO: 20 X 24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = VOCÊ SABE COMO O MILHO SE TRANSFORMA EM PIPOCA? NEM ELE! PIRUÁ, UM GRÃO DE MILHO PARA LÁ DE ESPECIAL, VAI TENTAR DE TUDO PARA EMPIPOCAR, ATÉ ALGUNS MÉTODOS NÃO MUITO RECOMENDADOS. MAS SERÁ QUE É REALMENTE A MELHOR ESCOLHA? NESTA TRAJETÓRIA, ELE VAI DESCOBRIR QUE NEM SEMPRE HÁ SÓ UM CAMINHO A SE SEGUIR. VENHA DESCOBRIR ESSA EMOCIONANTE AVENTURA E O QUE ACONTECE COM O NOSSO PIRUÁ DURANTE ESSA DIVERTIDÍSSIMA SAGA PARA REALIZAR SEU GRANDE SONHO. Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024				
2	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 56.518,56
	Data	18/06/2024				
2	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024				
2	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 72,43	R\$ 58.016,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.338 - A leoa que não ria às sextas-feiras. AUTORA: DANIELLE LOURENÇO / ILUSTRAÇÃO: ROMONT WILLY ISBN 978-85-85573-07-8 LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 20,5X2, 5 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = PAOLA, DESDE QUE SE ENTENDE POR LEOA, OUVES DE SUA MÃE UMA RIGOROSA ORIENTAÇÃO: "QUEM RI NA SEXTA, CHORA NO DOMINGO". POR ESSE MOTIVO, NESSE DIA DA SEMANA ERA PROIBIDO BRINCAR - PARA EVITAR RISOS E GARGALHADAS. MUITO CHATO E TRISTEIMAS UM DIA, UM ACANTONAMENTO NA ESCOLA, BEM NA SEXTA-FEIRA, MUDOU O RUMO DESSA HISTÓRIA. Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

3	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim	65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024			
3	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024			
3	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim	65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	19/06/2024			
3	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 65,16	R\$ 52.195,16

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.339 - A mãe da menina e a menina da mãeAUTOR: FLAVIO DE SOUZA / ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZIIISBN 978-85-85573-04-7LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 20X28CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = VOCÊ SABIA QUE TODOS OS ADULTOS JÁ FORAM CRIANÇAS? PODE NÃO PARECER, MAS É VERDADEINESSA EMOCIONANTE EXPERIÊNCIA DE UMA IMAGINÁRIA TROCA DE PAPÉIS, MÃE E FILHA PERCEBEM QUE O UNIVERSO INFANTIL E ADULTO NÃO SÃO TÃO DISTANTES E DIFERENTES ASSIM. ISSO ACONTECE QUANDO A MENINA, EM UM GESTO MUITO SIMPLES, FAZ SURGIR A CRIANÇA QUE VIVE ESCONDIDINHA DENTRO DA SUA MÃE. O QUE SERÁ QUE ESSE ACONTECIMENTO VAI SIGNIFICAR PARA ELAS?

Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		58,0000	R\$ 38.222,00
	Data	18/01/2024				
4	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		56,8400	R\$ 37.457,56
	Data	18/06/2024				
4	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		59,0000	R\$ 38.881,00
	Data	19/06/2024				
4	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		59,7400	R\$ 39.368,66
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 58,40	R\$ 38.482,31	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.313 - Badabum AUTORA: THAÍS ROQUE / ILUSTRAÇÃO: JULIANA BASILE.ISBN 978-85-85573-20-7LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = ESSA É A HISTÓRIA DE UMA GOIABEIRA IMPOSSÍVEL. NINGUÉM JAMAIS CONSEGUIU PEGAR UMA GOIABA. MAS PIA ESTAVA DECIDIDA: EU CONSIGO, EU VOU CONSEGUIR, PIU, PIU !SERÁ QUE UM ANIMAL TÃO PEQUENININHO CONSEGUIRÁ PEGAR UMA FRUTA DE UMA ÁRVORE TÃO GIGANTE?

Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	126415 Educacz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
5	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
5	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

5 126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA 47.006.245/0001-90 Sim 66,9500 R\$ 53.626,95

Data 19/06/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 65,41 R\$ 52.395,41

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.324 - Desbagunça.AUTOR: ANA PAULA MARQUES / ILUSTRAÇÃO: SAMI RIBEIRO|ISBN 978-65-85573-18- Qtde.: 801 UN
4LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO:21 X 21 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = RECEITA DE COMO SER UMA DESCOZINHEIRA: ENCONTRE UMA MENINA QUE GOSTA DE DESINVENTAR COMIDAS, COMO LARANJA FRITA, PANQUECA RECHEADA COM ESTROGONOFÉ DE MACARRÃO E BOLO DE ALFACE. COLOQUE NA COZINHA E PUM! É MELHOR ALGUÉM DESBAGUNÇAR TUDO ISSO. FIQUE LIGADO NESTA HISTÓRIA! QUEM SABE VOCÊ NÃO CONSEGUE SE TORNAR UM DESCOZINHEIRO TAMBÉM? OU MELHOR: POR EU NÃO SER UM?

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.768/0001-18	Sim		58,0000	R\$ 46.458,00
	Data	18/01/2024				
8	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		56,8400	R\$ 45.528,84
	Data	18/06/2024				
8	126418 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		59,0000	R\$ 47.259,00
	Data	19/06/2024				
8	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		59,7400	R\$ 47.851,74
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 58,40	R\$ 46.774,39

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.335 - Detetive ouriço AITOR: RODRIGO BRUNO / ILUSTRAÇÃO: CLARA GAVILANI|ISBN 978-65-85573-00- Qtde.: 801 UN
9LIVRO 36 PÁGINAS, FORMATO: 21X21CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = DESDE QUE NASCEU, ESPINHUDINHO OUVIA FALAR SOBRE A FELICIDADE, PORÉM ELE NUNCA A TINHA VISTO. UM DIA, DECIDE PROCURA-LA....

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.768/0001-18	Sim		55,0000	R\$ 44.055,00
	Data	18/01/2024				
7	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		53,9000	R\$ 43.173,90
	Data	18/06/2024				
7	126418 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		56,0000	R\$ 44.856,00
	Data	19/06/2024				
7	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		56,6500	R\$ 45.376,65
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 55,39	R\$ 44.365,39

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.334 - É que Heitor já nasceu inventor AITOR: GISELE MOREIRA / ILUSTRAÇÃO: ANA PAULA FRANZONI|ISBN 978-65-85573-12-2.LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:20 X 27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = AUTOR DAS MAIS INUSITADAS E CRIATIVAS INVENÇÕES, HEITOR VAI DESCOBRINDO, AO LONGO DOS ANOS, QUE PODE IDEAR O QUE QUISER. UMA HISTÓRIA PARA INSTIGAR A INSPIRAÇÃO E A CAPACIDADE CRIATIVA DE JOVENS LEITORES!



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.768/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
8	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
8	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				
8	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 65,41	R\$ 52.395,41

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.328 - Guilherme, o sonhador.AUTOR: LUIZ MADRID / ILUSTRAÇÃO: VICENTE MENDONÇA.ISBN 978-65-85573-16-0LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:24X24 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = PRIIIIIIII - PRIIIIIIIIIIII, ATENÇÃO, PASSAGEIROSISEJAM BEM-VINDOS A BORDO DOS SONHOS ARROJADOS DE GRILHER.ABRAM AS ASAS DA SUA IMAGINAÇÃO, TRAGAM TODOS OS SEUS SONHOS,APROVEITEM OS VENTOS E BOA VIAGEM!

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.768/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
9	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
9	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				
9	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 65,41	R\$ 52.395,41

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.318 - Guz & ZugAUTOR: ANDRÉ CURVELLO / ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZI.ISBN 978-65-85573-06-0LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 27X27CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = UM COELHO E UMA ABELHA SE CONHECEM DA PIOR MANEIRA POSSÍVEL. O RESULTADO É UM MONTE DE FERROADAS E UMA CONFUSÃO DAQUELAS NA FLORESTA. COMO NARRAR ESSA HISTÓRIA? DE DUAS MANEIRAS DIFERENTES, É CLARO !! GUZ E ZUG NOS ENSEINAM OUTRAS FORMAS DE ENXERGAR O MESMO FATO. E VOCÊ POR ONDE VAI COMEÇAR A LER O LIVRO?

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.768/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024				
10	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 58.518,56
	Data	18/06/2024				
10	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

10 126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA 47.006.245/0001-90 Sim 74,1600 R\$ 59.402,16

Data 19/06/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 72,43 R\$ 58.016,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.327 - Janela AUTOR: BETINA LIMANELLO / ILUSTRAÇÃO: SAMI RIBEIRO ISBN 978-65-8557-11-5 LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G SINOPSE = A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA, UMA VIAGEM ESPERADA, A EXPECTATIVA DA AVENTURA, UMA PARTIDA, A MUDANÇA É O MOMENTO? PRECISO IR SOZINHO? ESTOU PRONTO PARA IR? O QUE VOU ENCONTRAR? VOCÊ VIRIA COMIGO? ABRIR OU NÃO AS PÁGINAS DESTES LIVROS? É POSSÍVEL DESLER? PRECISAREI DE UM DICIONÁRIO?

Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024				
11	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 56.518,56
	Data	18/06/2024				
11	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024				
11	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 72,43	R\$ 58.016,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.331 - Jogo Dos Absurdos AUTORA: LILIAN ROQUE / ILUSTRAÇÃO: ROMONT WILLY ISBN 978-65-85573-19-1 Qtd.: 801 UN 1 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G SINOPSE = QUANDO JÚLIO E FELIPE SE ENCONTRAM, É PURA MIRABILIDADE! A ÚLTIMA INVENÇÃO DOS DOIS FOI UM JOGO ABSURDAMENTE ABSURDO. IMAGINE TODOS OS ANIMAIS VOANDO DE RÉ COM ROUPA DE BAILARINA... CONSEGUE IMAGINAR? ENTÃO, EMBARQUE NESTA LEITURA E DESCUBRA QUAL FOI A COISA MAIS ABSURDA DESSE JOGO!

Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
12	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
12	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				
12	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 65,41	R\$ 52.395,41

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.341 - Lila & Beth AUTORA: MARILIA LAMAS / ILUSTRAÇÃO: CLAUDIA CASCARELLI ISBN 978-65-85573-15-3 Qtd.: 659 UN 3 LIVRO COM 52 PÁGINAS, FORMATO: 20X28 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G SINOPSE = DESDE PEQUENA, LILA TINHA MEDO DE CACHORROS DE VERDADE. MAS, DO BAMBAM, ELA NUNCA TEVE MEDO: DORMIA AO SEU LADO TODAS AS NOITES E CONTAVA PARA ELE TODOS OS SEUS SEGREDOS. QUANDO LILA CRESCE E SE VÊ DIANTE DE OUTROS MEDOS

Qtde.: 659 UN



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

QUE A VIDA APRESENTA, ELA DECIDE BUSCAR UMA COMPANHIA ESPECIAL. PARA ISSO, PRECISA ENFRENTAR SEU ANTIGO TEMOR, ADOTANDO A CACHORRINHA BETH. MAS A CHEGADA DE BETH DESPERTA EM BAMBAM EMOÇÕES QUE SEU CORAÇÃO DE ESPUMA NÃO CONHECIA. 059 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		75,0000	R\$ 49.425,00
	Data	18/01/2024				
13	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		73,5000	R\$ 48.436,50
	Data	18/06/2024				
13	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		76,0000	R\$ 50.064,00
	Data	19/06/2024				
13	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		77,2500	R\$ 50.907,75
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 75,44	R\$ 49.713,31

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.326 - Mãe, quero ser cientista. AUTOR: THOMAZ EDSON VELOSO / ILUSTRAÇÃO: AGOSTINHO ORNELLAS ISBN 978-65-85573-12-2. LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G SINOPSE = DIEGO SEMPRE FOI UM ALUNO EXEMPLAR. MAS, NA HORA DE ESTUDAR CIÊNCIAS, HAJA PACIÊNCIA! ATÉ QUE UM DIA CONHECEU UM CIENTISTA. E DIEGO GRAVITOU NA CURIOSIDADE: O SOL ESTÁ LIGADO NA TOMADA? O CÉU É A ASA DAS ESTRELAS? POR QUE A LÁGRIMA É SALGADA? VENHA ORBITAR NESTE UNIVERSO DE SONHOS, CONHECIMENTOS E CONQUISTAS. Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 47.448,00
	Data	18/01/2024				
14	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 46.499,04
	Data	18/06/2024				
14	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 48.107,00
	Data	19/06/2024				
14	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 48.871,44
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 72,43	R\$ 47.731,37

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.337 - Mundaréu: mistérios e revertérios. AUTOR: JOREL KULIK / ILUSTRAÇÃO: SIMONE ZIASCH ISBN 978-65-8557-17-7. LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G SINOPSE = NA VASTIDÃO DO UNIVERSO, UM PEQUENO GLOBO RODOPIAVA POR ENTRE ASTROS E ESTRELAS. ALI, CENTENAS DE MILHARES DE MILHÕES DE SERRES ESPETACULARES VIVIAM OCUPADOS E DESPREOCUPADOS. DE REPENTE, TUDO MUDOU. FOI O DIA EM QUE O MUNDARÉU PIFOU. UM CASO SÉRIO, INFESTADO DE REVERTÉRIOS. TODOS SÃO SUSPEITOS FOI VOCÊ?? QUE TAL ELUCIDAR ESSE MISTÉRIO? Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 47.448,00
	Data	18/01/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Proços

Cotação : 538/2024

15	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	70,5600	R\$ 46.499,04
	Data	18/06/2024			
15	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim	73,0000	R\$ 48.107,00
	Data	19/06/2024			
15	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	74,1600	R\$ 48.871,44
	Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 72,43	R\$ 47.731,37

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.315 - Ninguém solta a cauda de ninguémAUTOR: MARCELO JUCÁ / ILUSTRAÇÃO: SIMONE MATIAS. ISBN 978-65-85573-01-8LIVRO COM 44 PÁGINAS, FORMATO: 29X24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = A GENTE NUNCA SABE QUANDO VAI PRECISAR DE AJUDA. MAS PARECE QUE OS ANIMAIS SABEM. ESTA SENSÍVEL HISTÓRIA, OS LEITORES SÃO TRANSPORTADOS PARA O MEIO DA FLORESTA E OBSERVAM BEM DE PERTINHO UM BONITO E BONDOSO GESTO DE EMPATIA. DIANTE DE UM GRANDE PERIGO, PÁGINA A PÁGINA, UM NOVO ANIMAL SE UNE À CORRENTE DE SOLIDARIEDADE PARA AJUDAR QUEM ESTÁ EM UMA DELICADA SITUAÇÃO. SERÁ QUE VÃO CONSEGUIR?

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024				
16	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 56.518,56
	Data	18/06/2024				
16	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024				
16	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 72,43	R\$ 58.016,43	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.322 - No dia em que nasci, tio Celesino me contou que criava galinhas.AUTOR: ANDERSON NOVELLO / ILUSTRAÇÃO: ROGÉRIO NEVESISBN 978-65-85573-06-5LIVRO 40 PÁGINAS, FORMATO: 21X28CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = ENTRE GALINHAS E GARGALHADAS, ENTRE O ALVORECER E O POENTE, EM DIAS ENSOLARADOS OU CINZENTOS... JUNTOS, TIO CELESTINO E SEU SOBRINHO COMPARTILHAM UMA PRECIOSIDADE: O TEMPO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 9.230,00
	Data	18/01/2024				
17	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 9.045,40
	Data	18/06/2024				
17	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 9.372,00
	Data	19/06/2024				
17	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 9.506,90
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 65,41 R\$ 9.288,58

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.316 - O gafanhoto azarado AUTORA: THATI PAULA / ILUSTRAÇÃO: FELIPE LANCHA.ISBN 978-65-85573-27-6.LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 22 X 22CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = SALTA _ SALTA _O GAFANHOTO SALTA SEM PARAR ATÉ OPS!!! Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		58,0000	R\$ 46.458,00
	Data	18/01/2024				
18	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		56,8400	R\$ 45.528,84
	Data	18/06/2024				
18	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		59,0000	R\$ 47.259,00
	Data	19/06/2024				
18	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		59,7400	R\$ 47.851,74
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 58,40	R\$ 46.774,39

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.321 - O indecifrável caso do pote de vidroAUTORA: CECILIA COELHO / ILUSTRAÇÃO: BILL BORGESISBN 978-65-85573-03-0LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 24X24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = HARUMI, A PROTAGONISTA DESTA CONTO ACUMULATIVO CHEIO DE MISTÉRIOS, É UMA MENINA COMUM, COM UM ENIGMA INCOMUM.O ENIGMA ESTÁ GUARDADO DENTRO DE UM ENVELOPE, EM UMA CASA COM UMA SALA GRANDE, QUE TAMBÉM ESTÁ DENTRO DESTA LIVRO. MAS SE ENGANA QUEM PENSA QUE ESSA É UMA HISTÓRIA COMUM COM PESSOAS COMUNS. ELA É REPLETA DE ENIGMAS QUE SÓ QUEM DEVORA LIVROS COM OS OLHOS DE FALCÃO E ATENÇÃO DE CORUJA CONSEGUE DECIFRAR. Qtde.: 142 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 9.230,00
	Data	18/01/2024				
19	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 9.045,40
	Data	18/06/2024				
19	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		68,0000	R\$ 9.372,00
	Data	19/06/2024				
19	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 9.506,90
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 65,41	R\$ 9.288,58

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.340 - O submarino quadrado com seu periscópio listradoAUTORA: TATIANE TAKAHASHI NUNES / ILUSTRAÇÃO: PAULA KRANZISBN 978-65-85573-14-8LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO:24X24 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = O SUBMARINO QUADRADO, COM SEU PERISCÓPIO LISTRADO, RESOLVEU SE AVENTURAR PELAS ÁGUAS TURVAS DO RIO AMAZONAS. TINHA COMO MISSÃO REGISTRAR IMAGENS DA MAIS RARA ÁGUIA DE TODA A REGIÃO.COMO TERMINARÁ ESTA INCRÍVEL EXPEDIÇÃO? Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

20	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim	72,0000	R\$ 57.672,00
	Data	18/01/2024			
20	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	70,5600	R\$ 56.518,56
	Data	18/06/2024			
20	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim	73,0000	R\$ 58.473,00
	Data	19/06/2024			
20	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	74,1600	R\$ 59.402,16
	Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 72,43	R\$ 58.016,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.333 - Os adoráveis bilhetinhos da professora Ada. AUTOR: ANDERSON NOVELLO / ILUSTRAÇÃO: ANA LAURA ALVARENGA. ISBN 978-85-85573-25-2. LIVRO COM 44 PÁGINAS, FORMATO: 20 X 27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. SINOPSE = TODO ANO LETIVO, PROFESSORA ADA MEMORIZA A LISTA DE CHAMADA INTEIRINHA, DE TRÁS PARA FRENTE E DE FRENTE PARA TRÁS. BEM MAIS DO QUE UMA SEQUÊNCIA DE NOMES, ADA ENXERGA UMA LISTA DE SONHOS, TROPEÇOS E RECOMEÇOS. AOS SEUS ALUNOS, ELA DEDICA CARTAS, CARTINHAS, CARTAPÁCIOS, BILHETES, BILHETINHOS E BILHETÕES. ESCRITOS CAPAZES DE FAZER O MAIOR DOS BOROCOXÓS OLHA PELA JANELA E PERCEBER: VAI PASSAR!

Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		70,0000	R\$ 56.070,00
	Data	18/01/2024				
21	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		68,6000	R\$ 54.948,60
	Data	18/06/2024				
21	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		71,0000	R\$ 56.871,00
	Data	19/06/2024				
21	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		72,1000	R\$ 57.752,10
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 70,42	R\$ 56.410,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.323 - Os sonhos de Juju, a girafa motoqueira. AUTORA: ALEXANDRA MELO / ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZI. ISBN 978-85-85573-28-3. LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 20 X 28CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. SINOPSE = ESTÁ É UMA HISTÓRIA DE SONOS, CORAGEM E VELOCIDADE. VRUM! VRUM! VRUM! QUEM QUIER E TIVER CORAGEM, É SÓ SUBIR NA GARUPA DA MOTO DA JUJU PARA CONHECER ESTÁ AVENTURA. VAMOS JUNTOS !!!

Qtde.: 659 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 42.835,00
	Data	18/01/2024				
22	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 41.978,30
	Data	18/06/2024				
22	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 43.494,00
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

22 126418 Editora e Distribuidora JF3 LTDA 47.006.245/0001-90 Sim 66,9500 R\$ 44.120,05

Data 19/06/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 65,41 R\$ 43.106,84

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.325 - Palhaço, o palhaço – Espantalho de palha. AUTORA: REGINA MARQUES / ILUSTRAÇÃO: VERÔNICA FUKUDA ISBN 978-65-85573-28-9. LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. SINOPSE = ESTA É A HISTÓRIA DE UM PEDAÇO DE PALHAIDIGO, UM PALHAÇO DE PALHA! DE PALHA? EXATAMENTE! AQUELA PALHA DO MILHO. UM PALHAÇO CHEIO DE VIDA QUE, ALÉM DE COLORIDO, TAMBÉM ERA ENGRAÇADO E ALEGRAVA A TODOS. APESAR DE SUA ALEGRIA CONTAGIANTE, ÀS VEZES, O PALHAÇO DE PALHA SE AFASTAVA E FICAVA SOZINHO. ENTÃO, FECHAVA OS OLHOS E DAVA ASA À SUA IMAGINAÇÃO. A VERDADE É QUE O NOSSO PROTAGONISTA TINHA UM SONHO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.768/0001-18	Sim		72,0000	R\$ 47.448,00
	Data	18/01/2024				
23	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		70,5600	R\$ 46.499,04
	Data	18/06/2024				
23	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		73,0000	R\$ 48.107,00
	Data	19/06/2024				
23	126418 Editora e Distribuidora JF3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		74,1600	R\$ 48.871,44
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 72,43	R\$ 47.731,37

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.317 - Rec! Tum! Paff! Po! AUTORA: CLARA GAVILAN / ILUSTRAÇÃO: CLARA GAVILAN. ISBN 978-65-85573-09-2. LIVRO 44 PÁGINAS, FORMATO: 23X29,5CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. SINOPSE = ELA SÓ QUERIA TIRAR UMA SONECA ...SERÁ QUE CONSEGUIU?

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.768/0001-18	Sim		70,0000	R\$ 56.070,00
	Data	18/01/2024				
24	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		68,6000	R\$ 54.948,60
	Data	18/06/2024				
24	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		71,0000	R\$ 56.871,00
	Data	19/06/2024				
24	126418 Editora e Distribuidora JF3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		72,1000	R\$ 57.752,10
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 70,42	R\$ 56.410,43

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.336 - Tab! AUTOR: CRISTOVÃO DE OLIVEIRA / ILUSTRAÇÃO: FELIPE LANCHI. ISBN 978-65-85573-05-4. LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 27X27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. SINOPSE = UM PONTINHO BEM VERDINHO, DESPONTOU NO JARDIM. _ O QUE SERÁ QUE É? ERA SÓ MAIS UMA PLANTINHA QUE NINGUÉM QUERIA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

25	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim	70,0000	R\$ 46.130,00
	Data	18/01/2024			
25	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim	68,6000	R\$ 45.207,40
	Data	18/06/2024			
25	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim	71,0000	R\$ 46.789,00
	Data	19/06/2024			
25	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	72,1000	R\$ 47.513,90
	Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 70,42	R\$ 46.410,07

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.319 - Tatu AtarantadoAUTORA: CAROLINE FIGUEIRA / ILUSTRAÇÃO: ROGÉRIO NEVESISBN 978-65-85573-10-8LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24X24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO LD 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX C1S 300G.SINOPSE = EDU É UM PEQUENO TATU-BOLA DE JARDIM QUE NÃO SABE ENROLAR E ESTÁ SEMPRE CORRENDO PARA LÁ E PARA CÁ. ATÉ PARECE GENTE GRANDEIATARANTADO DIA E NOITE COM TANTA CORRERIA, NEM IMAGINA COMO É BOM DESCANSAR OU PARAR PARA OUVIR A MÚSICA DAS ONDAS DO MAR.PORÉM, TUDO PODE MUDAR QUANDO ELE ENCONTRA UMA MENINA QUE, ASSIM COMO OUTRAS CRIANÇAS, NÃO CONHECE A PRESSA.

Qtde.: 801 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
26	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
26	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				
26	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		68,9500	R\$ 53.826,95
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :				R\$ 65,41	R\$ 52.395,41	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.329 - Tem, senhor!AUTORA: ISADORA SABINO / ILUSTRAÇÃO: BILL BORGESISBN 978-65-85573-13-9Qtde.: 801 UN
9.LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = AQUI TEM TRAPALHADA? TEM, SIM, SENHORIAQUI TEM CONFUSÃO? TEM, SIM, SENHORIDESSAS QUE DEIXAM OS PALHAÇOS SEM PALHAÇADA.RESPEITÁVEL PÚBLICOITOME SEUS ASSENTOS E DIVIRTA-SE NESTAS PÁGINAS DE ALEGRIA, ALERGIA E SUPERAÇÃO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
27	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
27	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		68,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 538/2024

27	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim	66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024			
			Médias Unitário / Total :	R\$ 65,41	R\$ 52.395,41

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.332 - Tempos de engrenagemAUTOR: THALYNNI LAVOR / ILUSTRAÇÃO: VERÔNICA FUKUDAISBN 978-65-85573-02-3LIVRO 32 PÁGINAS, FORMATO: 27X27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.SINOPSE = O SENHOR ENGRENAGEM CORRIA SEM PARAR. ESTAVA SEMPRE ATRASADO PARA UM COMPROMISSO MUITO, MUITO IMPORTANTE. NÃO TINHA TEMPO PARA NADA! ALGUMAS VEZES, ATÉ CHEGOU A MARCAR UMA HORA NA OFICINA, MAS TERMINAVA ESQUECENDO. AO QUE REPETIA: "QUANDO-EU-VOLTAR-QUANDO- EU-VOLTAR..." ATÉ QUE, UM DIA, O MOTOR PAROU. E O SENHOR ENGRENAGEM PRECISOU APRENDER OUTRO TEMPO DE EXISTIR.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		70,0000	R\$ 56.070,00
	Data	18/01/2024				
28	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		68,6000	R\$ 54.948,60
	Data	18/06/2024				
28	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		71,0000	R\$ 56.871,00
	Data	19/06/2024				
28	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		72,1000	R\$ 57.752,10
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :	R\$ 70,42	R\$ 56.410,43	

Solicitação de Compra 1140/2024

Item : 73.2.330 - Travesseiro De Vento.AUTORA: NORMA CHIE / ILUSTRAÇÃO: CAROL FERNANDES.ISBN 978-65-85573-21-4LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 21 X 21CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300GSINOPSE = DIDI TEM O MELHOR AVÔ DO MUNDO. MAS VOVÔ ANTÔNIO ANDA JURURU E DESASSOSSEGADO. SÓ SE OUVI UM AI -AI -AI E MUITOS SUSPIROS POR UM TRAVESSEIRO DE VENTO. O QUE SERÁ ESSE TRAVESSEIRO DE VENTO? EM BUSCA DE RESPOSTAS, DIDI VAI DESCOBRINDO ALGUMAS HISTÓRIAS DELICIOSAS. PASSADO E PRESENTE ENCONTRAM-SE NA GRANDE CIRANDA DA VIDA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	126415 Educaz Tecnologia em Educacao e Treinamento LTDA	28.287.766/0001-18	Sim		65,0000	R\$ 52.065,00
	Data	18/01/2024				
29	126417 A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07	Sim		63,7000	R\$ 51.023,70
	Data	18/06/2024				
29	126416 Editora Nova Adonis M B C Livros e Eventos LTDA	07.877.510/0001-90	Sim		66,0000	R\$ 52.866,00
	Data	19/06/2024				
29	126418 Editora e Distribuidora Jf3 LTDA	47.006.245/0001-90	Sim		66,9500	R\$ 53.626,95
	Data	19/06/2024				
			Médias Unitário / Total :	R\$ 65,41	R\$ 52.395,41	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Dados Vencedor		Classificado	Valor Total
126417	A.N.S.E Educacional Ltda	44.616.520/0001-07 Sim	R\$ 1.362.505,76

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 1.362.505,76

Total para o Maior Preço: R\$ 1.432.021,36

Total para a Média Cotada: R\$ 1.398.781,31

Justificativa : A secretaria de Educação, do município de Taubaté, reconhece a importância fundamental do acervo literário para o desenvolvimento educacional e pessoal de nossas crianças, e por meio dessa aquisição visa oportunizar aos estudantes o acesso a uma variedade de livros que possibilitarão o contato com uma diversidade de textos de qualidade, tendo assim a chance de ampliar seu repertório e aprofundar seus conhecimentos ao participarem de uma situação afetiva permeada pela leitura de um livro. Nesse contexto, a iniciativa de promover um processo de licitação para a aquisição de acervo literário surge como uma medida estratégica e necessária, guiada por diversas razões que destacam sua relevância, como: oferecer um espaço dedicado à exploração, descoberta e aprendizado por meio da leitura, melhor entendimento da realidade que nos cerca, o fortalecimento da construção de futuros leitores e apoio ao professor para as práticas pedagógicas. A secretaria também reconhece a relevância de investir na qualidade do ensino oferecido dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como no constante aprimoramento das práticas pedagógicas dos professores. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa o alicerce das diretrizes educacionais do país, delineando competências e habilidades essenciais para o pleno desenvolvimento dos estudantes, e reconhece a importância da leitura da literatura no desenvolvimento integral do aluno. A aquisição de livros literários, mostra-se imprescindível para a efetiva implementação dessas diretrizes, proporcionando recursos que se alinham de maneira precisa e enriquecedora com as metas estabelecidas pela BNCC. Os livros adquiridos para o acervo literário das escolas municipais são diversificados, dinâmicos e atingem diversas faixas etárias. Os diferentes títulos e direcionamentos das editoras buscam não só facilitar a alfabetização e a interpretação, mas também fortalecer a ação de incentivo e estímulo à leitura, à escrita, à fala e à interpretação, de forma que a variedade de livros e tecnologias inseridos nos exemplares, possam enriquecer o currículo escolar dos estudantes. Tal diversidade propicia uma abordagem mais dinâmica e adaptável, atendendo às diferentes formas de aprendizado. Assim, Secretaria de Educação de Taubaté, visa fortalecer a qualidade do ensino, proporcionando uma experiência educacional mais rica e alinhada às necessidades contemporâneas. A realização de um processo licitatório para a aquisição do acervo literário possibilita a incorporação de recursos inovadores e atualizados no ambiente educacional. A introdução de novas metodologias, tecnologias e abordagens pedagógicas enriquece o cenário educacional, preparando os estudantes para os desafios do século XXI. A realização do processo de licitação da Secretaria Municipal de Educação, está em total consonância com as leis orçamentárias do município de 2024, refletindo um compromisso firme com uma gestão financeira responsável e um planejamento estratégico voltado para o desenvolvimento educacional sustentável.